

Relatório de Visita de Correição

Araguatins

Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de
Protestos de Títulos, Registro de Títulos e
Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução	7
Metodologia	8
Funcionários	9
Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	10
Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	18
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	39
Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral.....	41
Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)	41
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	42
Das Centrais.....	56
Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010	57
Boas Práticas da Serventia.....	58
Das Premiações e Programas de Qualidade	58
Das Reclamações Recebidas	59
Dos Questionamentos Formulados pelo Titular ou Responsável.....	59
Obrigações Tributárias	59
Malote Digital.....	61
O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correcional?	62
Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum.....	62
Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	65
Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)	65
TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	66
TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	67
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	71
TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	72

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO.....	72
TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO.....	74
TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	76
TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO	77
PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32).....	79
PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33).....	80
PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)	80
CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO).....	81
CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116).....	81
CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116).....	84
CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)	84
CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)	85
CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135).....	89
CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138).....	89
Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ).....	90
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)	90
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)	92
CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V).....	92
CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)	92
CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)	93
PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO)	95
Comentário Geral dos Livros	96
Observação Geral	97
Conclusão	98
Assinaturas	99
Assinaturas Eletrônicas.....	100



Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	Araguatins
Cidade	Araguatins
Cartório	Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Ato de Nomeação	Diário 5559 Número 50 publicado em 09/01/2024 09/01/2024
Data da Correição	19/02/2024



Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	WAGNER JOSE DOS SANTOS
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Rogério Liria Bertini
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Lara Oliveira Braga
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Maria Victória Carvalho Silva Sales



Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Márcio Luiz Do Vale Júnior
Situação Funcional	Titular
Portaria/Decreto	Diário 5559 Número 50 publicado em 09/01/2024
CPF	311.784.968-80
CNPJ	00.766.998/0001-30
Número CNJ	12.664-9
Telefone	(63)3474-3154
E-mail	cartorio2oficioaraguatins@gmail.com
Endereço	CENTRO PRAÇA DA BANDEIRA, 156 cep 77950000

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Geral Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araguatins, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, durante a visita realizada no dia 19/02/2024.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 138/2024, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2024).

E, em conformidade com a Portaria nº 298/2024 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Esmar Custódio Vêncio Filho, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 3/2023 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, verificou a organização e a técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos, por amostragem.

Analizou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo aferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

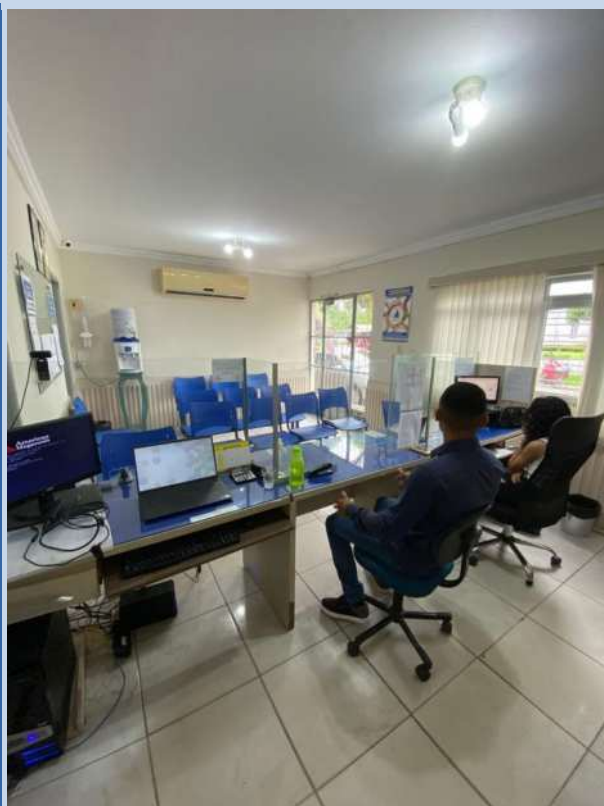
Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
03769370171	Jackson Pereira Lima Junior	Administrativo I
		-
		Auxiliar de Cartório
05213535135	Gustavo Henrique De Oliveira Lopes	Auxiliar de Cartório
		-
		Auxiliar de Cartório
96345225134	Josimeire Ferreira Virissimo	Escrevente
		-
		Escrevente
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência	
	Do exame correcional, constatou-se que os funcionários Gustavo Henrique De Oliveira Lopes, Jackson Pereira Lima Junior e Josimeire Ferreira Virissimo não trabalham mais na serventia. Além disso, consta a existência de um novo funcionário contratado, o sr. Samuel de Sousa Almeida. O registro funcional do GISE precisa ser atualizado.	
	Deliberação	
	Nos termos do artigo 300 do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, sempre que houver qualquer alteração dos dados cadastrais de seus prepostos, o Delegatário deverá promover a atualização no módulo "Gestão - Atualização Cadastral", disponibilizado no Sistema GISE, atualização esta que dependerá de validação pelo Serviço de Registro Funcional, Controle e Cadastro Pessoal da CGJUS/TO.	
	No caso, o Oficial deverá atualizar o registro quanto a baixa do cadastro das pessoas que não trabalham mais na serventia, bem como a inclusão do novo funcionário no sistema GISE, contendo anexos da documentação correlata, como cópia da CLT ou espelho do E-Social e Termo de Rescisão Contratual.	

Relatório de Visita de Correição

Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
228	É observada a prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especiais, lactantes, grávidas e idosos, exceto na prioridade do registro, prevista em lei? (art. 149, XI, Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)	Sim
276	Os equipamentos de informática são adequados e suficientes para a prestação do serviço? Observação Ocorrência Os equipamentos de informática são adequados e suficientes para a prestação do serviço. 	Regular

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

		
277	Os móveis que guarnecem a serventia são adequados para um bom atendimento? Observação Ocorrência Os móveis que compõem o acervo da serventia, aparentemente são antigos. Todavia, são apropriados para proporcionar um atendimento eficaz e condizente com as normativas vigentes.	Regular

Relatório de Visita de Correição



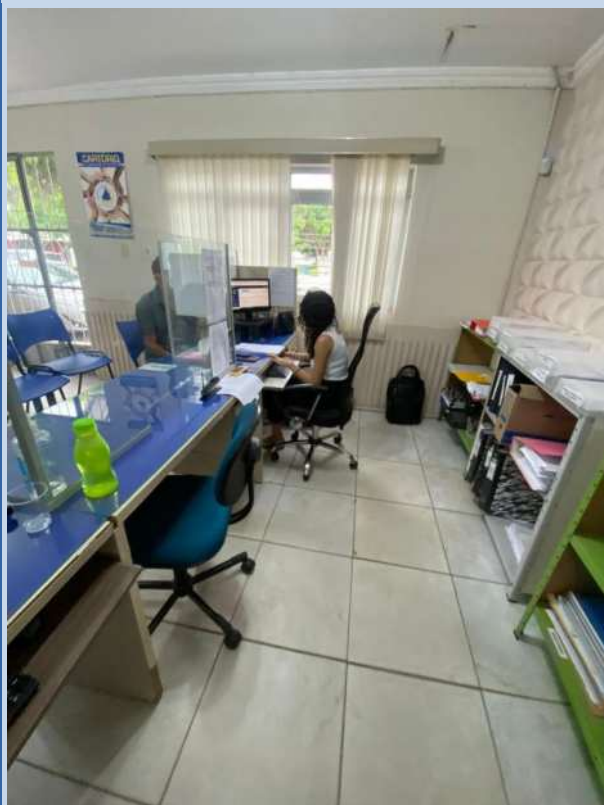
Relatório de Visita de Correição



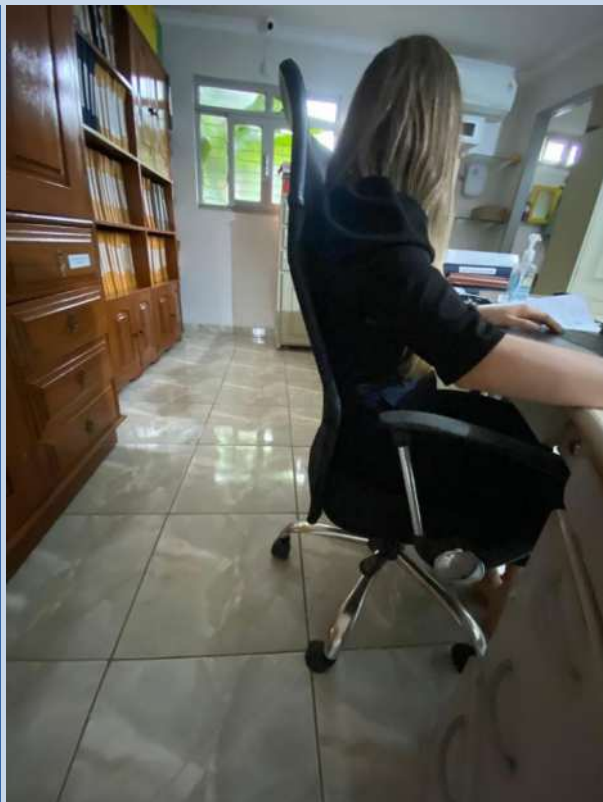
Relatório de Visita de Correição

		
278	O mobiliário destinado aos prepostos é ergonomicamente adequado (art. 149, VIII do Provimento n. 3/2023). Observação Ocorrência O mobiliário designado para os prepostos atende aos padrões ergonômicos estabelecidos, assegurando condições laborais compatíveis com as normas e regulamentos vigentes.	Regular

Relatório de Visita de Correição



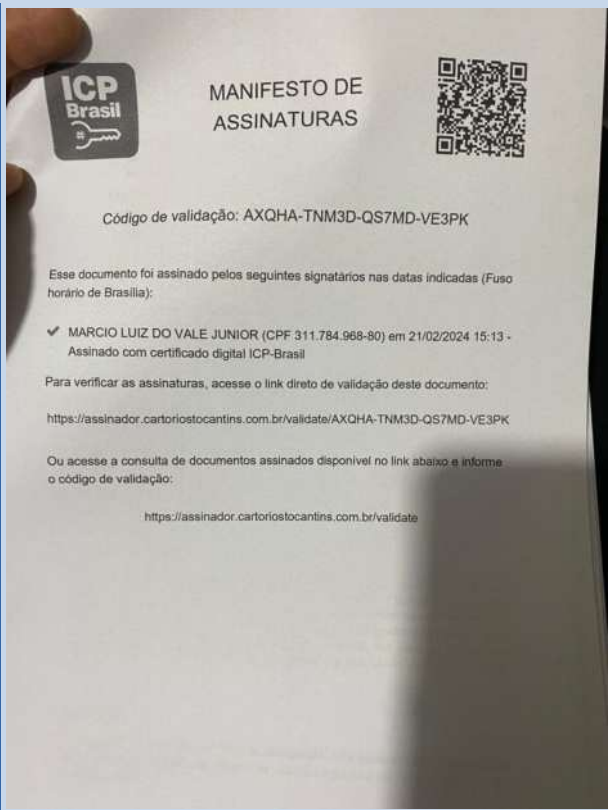
Relatório de Visita de Correição



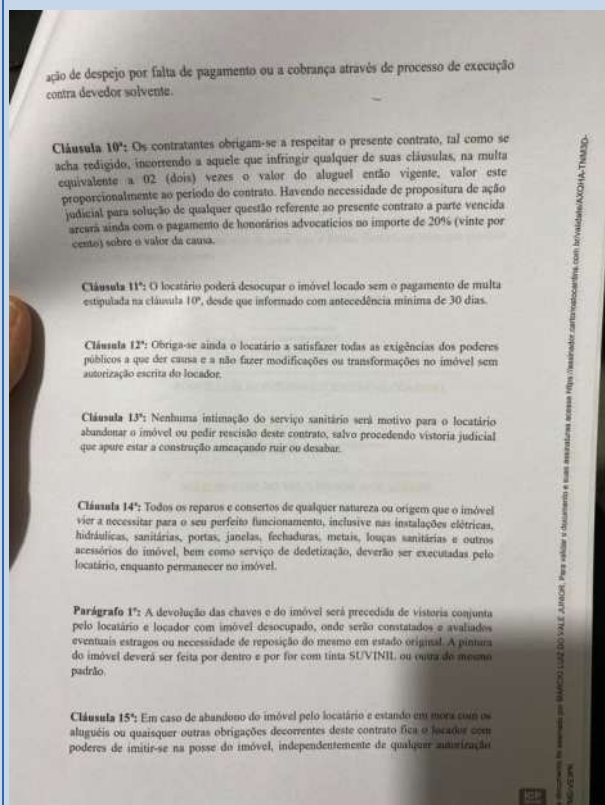
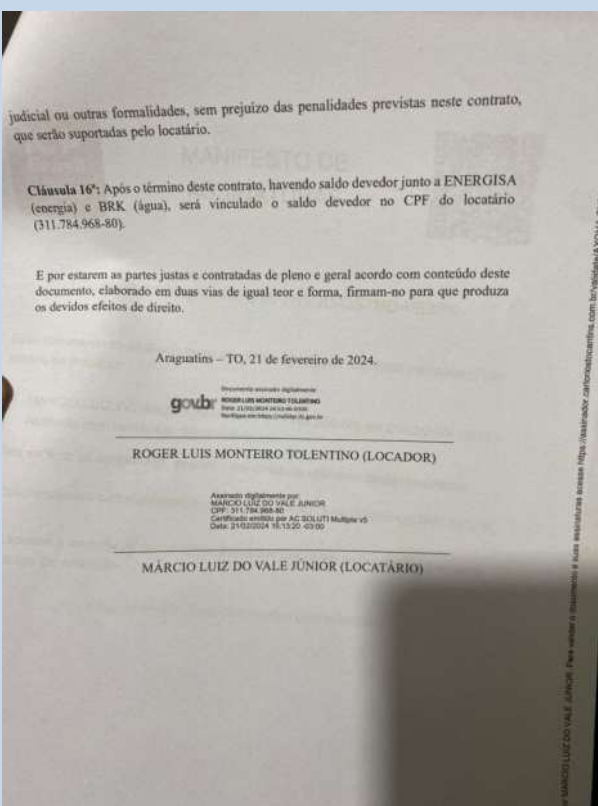
Relatório de Visita de Correição

279	O Cartório conta com bebedouro disponível para utilização dos usuários e prepostos?	Regular
280	O Cartório possui climatização adequada?	Regular
Comentários Gerais		

Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

Código	Descrição	Resposta
82	Edifício Observação Ocorrência O imóvel é alugado, conforme contrato em anexo.	Alugado
	 Código de validação: AXQHA-TNM3D-QS7MD-VE3PK Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília): ✓ MARCIO LUIZ DO VALE JUNIOR (CPF 311.784.968-80) em 21/02/2024 15:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate/AXQHA-TNM3D-QS7MD-VE3PK Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: https://assinador.cartoriotocantins.com.br/validate	

Relatório de Visita de Correição





Relatório de Visita de Correição

Parágrafo 1º: O vencimento do primeiro aluguel será no dia 01 de março de 2024 e nos demais dia 01 de cada mês.

Parágrafo 2º: Ultrapassando o dia do vencimento sem o pagamento: Incidirá multa de 10% (dez por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, referente a correção monetária, ciente que:

- a) Caso ocorra atraso no pagamento de qualquer aluguel ou encargos desta locação, o locador está conferido o direito de pleitear em juízo a rescisão locatícia através de competente ação de despejo por falta de pagamento.

Cláusula 4ª: Pagará o locatário a título de aluguel R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, pontualmente até o dia 01 do mês vigente, sem incidência da multa, juros ou correção monetária, pagamentos esses que poderá ser pago ao locador ou pessoa por ele indicado, na conta bancária de Maria Ivonete Monteiro Tolentino.

Cláusula 5ª: O aluguel mensal será corrigido e reajustado anualmente, obrigatoriamente ou alterado seu valor de acordo com a variação do IGP/M fornecido pela FGV, no período.

Cláusula 6ª: Além do aluguel mensal o locatário pagará os tributos e tarifas compreendidas como tal: o imposto predial e territorial urbano (IPTU), taxa de lixo, limpeza pública, iluminação pública e outros que venham criados.

Parágrafo 1º: O locatário se compromete a pagar o prêmio de seguro contra incêndio sob pena de não fazendo se responsabilizar por qualquer sinistro (incêndio) causado ao imóvel objeto deste contrato.

Cláusula 7ª: Obriga-se o locatário a transferir para si a titularidade das contas de água e luz, junto as prestadoras do serviço.

Cláusula 8ª: O locatário dará ao imóvel objeto da presente locação a finalidade exclusivamente comercial não sendo permitido sublocação, transferência ou sub-rução, sendo nulo qualquer ato praticado com esse fim, sem consentimento do locador, sendo tais fatos motivo para rescisão contratual, sem prejuízo das demais comunicações previstas neste contrato.

Cláusula 9ª: A falta ou atraso no pagamento do aluguel e demais encargos nos prazos devidos por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial podendo o locador desde logo negativar o locatário no sistema de proteção ao crédito (SPC, SERASA, ETC) e propor a

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

- 1) Pelo presente instrumento particular de locação. E na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas ajustam entre si a presente locação de acordo com os prazos, valores e condições adiante mencionadas:

LOCADOR (A)

- 2) **ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da CLRG nº 102288 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 644.843.511-53, residente e domiciliado na Quadra ARSE 14, Alameda 03, Lotes 40 e 42, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

LOCATÁRIO (A)

- 3) **MÁRCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR**, brasileiro, casado, tabelião, portador da CLRG. nº 41.622.532-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 311.784.968-80, telefone: (63) 99254-7043, residente e domiciliado na Rua 03, nº 46 - Vila Frazão - Araguatins - TO.

DO IMÓVEL

Cláusula 1ª: Tem por objeto o presente instrumento, a locação do imóvel, com móveis e utensílios, tais como: mesas, cadeiras, computadores, aparelhos de ar-condicionado, moto, localizado na Praça da Bandeira, nº 156 - Centro - Araguatins - TO, CEP: 77950000.

Parágrafo 1º: Os móveis e utensílios mencionados acima, poderão ser objeto de vistoria pelo LOCADOR, ou pessoa indicada, no início e término do presente contrato.

DA UTILIZAÇÃO

Cláusula 2ª: Destina-se o imóvel objeto deste contrato exclusivo para fins comerciais, sendo vedado ao locatário dar destinação diversa. É proibido a prática no imóvel ora locado de atividades estranhas, especialmente jogos de azar, jogos de cartas ou outras contrárias à ordem pública e aos bons costumes, bem como a guarda de armamento, explosivos ou substâncias ilícitas ou manter no local animais perigosos, sob pena de incorrer em infração contratual e o esquivamento do infrator nas penalidades previstas o Código Penal.

DO PRAZO

Cláusula 3ª: O prazo do contrato é indeterminado, com início em 01 de fevereiro de 2024, devendo o locatário, no término do contrato, restituir o imóvel locado com todos os equipamentos.

Relatório de Visita de Correição

23	Quantidade de Ambientes Achado Ocorrência A serventia compreende quatro cômodos, distribuídos da seguinte forma: uma área de recepção designada para atendimento aos usuários, um recinto destinado aos prepostos e a uma parte do acervo, uma sala reservada ao tabelião e à outra parte do acervo, além de um lavabo destinado aos prepostos e usuários. Ademais, constata-se que, em razão da disposição dos cômodos, a serventia carece de segurança mínima em relação ao acervo, bem como a sala designada ao servidor não apresenta controle de acesso restrito. Deliberação Tendo em vista a situação apontada, e considerando que o Delegatário informou durante a correição presencial que mudaria a serventia de imóvel e endereço, deverá, portanto, manter o acervo do cartório isolado e restrito ao acesso deliberado dos usuários. Quanto ao servidor, é necessário que seja, também, mantido isolado dos demais ambientes, em sala própria, com possibilidade de controle de acesso (porta com chave) restrito a pessoas não autorizadas. As medidas visam atender aos padrões mínimos de segurança, contidos no Provimento n. 74/CNJ e Provimento n. 3/2023/CGJUSTO.	4
----	--	---

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

24	Identificação Externa Observação Ocorrência A identificação externa da fachada encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 64, §1º do Provimento nº 3/2023/CGJUS-TO, conforme evidencia as imagens em anexo. 	Sim
57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança Observação Ocorrência A serventia possui um extintor de incêndio, devidamente posicionado e dentro do prazo de validade e está equipada com sistemas de vigilância por câmeras e dispositivos de alarme.	Sim



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

		
75	Porta	Vidro e Ferro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
	Infiltração	Sim
93	Achado Ocorrência A serventia apresenta uma goteira na sala destinada ao acervo, bem como na área de recepção. Durante o trabalho correcional, constatou-se que determinados pontos do revestimento de gesso na recepção estão desprendendo-se devido às infiltrações, conforme documentam as imagens anexadas.	

Relatório de Visita de Correição

Deliberação

Tendo em vista que o Delegatário informou que irá realizar a mudança da serventia para outro endereço, deverá certificar-se que o novo local não possua pontos de infiltração, mofo e dano existentes no local, além de observar, também, o aspecto sanitário, haja vista que a situação contribui para a rápida deterioração do imóvel, apresentando riscos não só para o acervo, mas também para os usuários dos serviços ali ofertados, atraindo a responsabilidade civil. (Art. 149, IV do Provimento nº 3/2023 - CGJUS/TO).

Para a mudança de endereço e constatação da regularidade, poderá apresentar “Plano de Ação”, cujo modelo segue ao final deste relatório, indicando prazo razoável para a conclusão das ações e cumprimento integral da deliberação.



Relatório de Visita de Correição





Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

17	Balcão	Sim
89	Janelas	Sim
92	Banheiro Achado Ocorrência O banheiro da serventia é designado para uso tanto dos prepostos quanto dos usuários, e não atende as necessidades de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Contudo, é importante observar que este está situado no interior da sala designada ao servidor de rede e parte do acervo. Deliberação No que concerne à acessibilidade, e tendo em vista a informação por parte do Delegatário de que realizaria a mudança da serventia de endereço, visando melhor estrutura, deverá apresentar "plano de ação" para adequação do banheiro à pessoa com deficiência (PcD), em cumprimento à Lei n. 13.146/2015 e ao art. 64, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, visando o acesso de forma segura e independente por essas pessoas.	Sim

Relatório de Visita de Correição

	
Acessibilidade geral	
Ocorrência Observação O cartório possui rampa para acessibilidade geral.	Sim

Relatório de Visita de Correição



Há livros que necessitam de restauração?

281

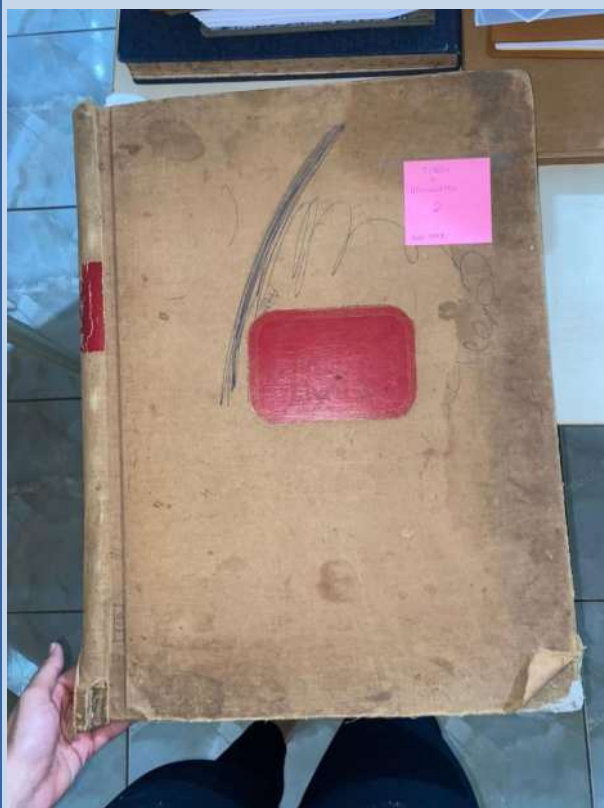
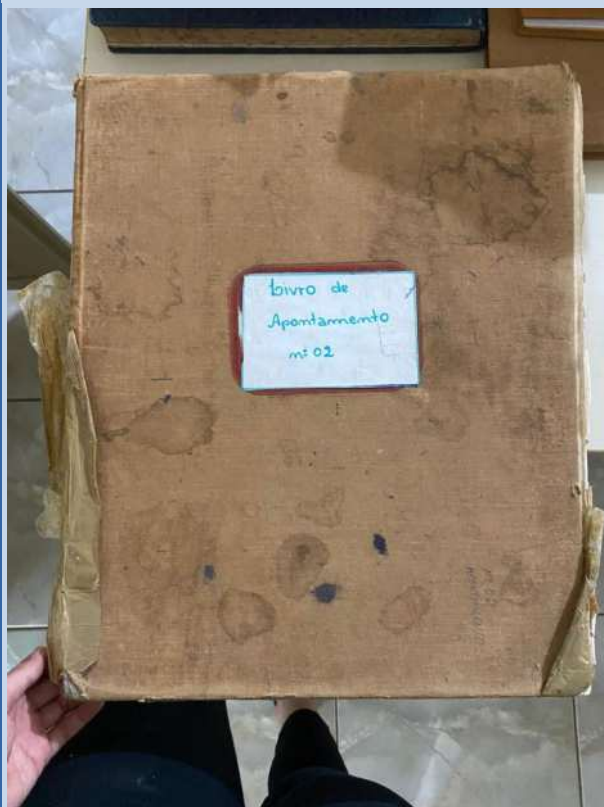
Observação

Ocorrência

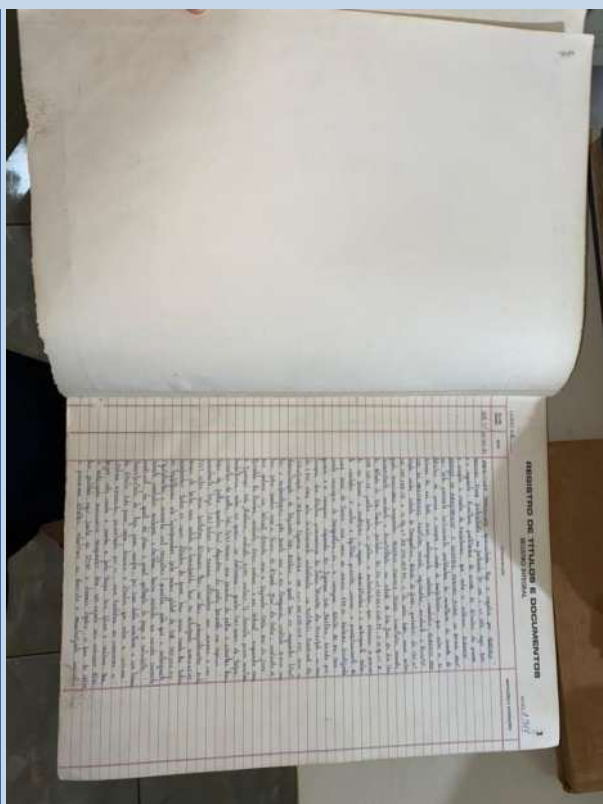
Apesar de apresentarem algumas avarias nas capas, a análise dos livros revelou que estes ainda se encontram em um bom estado de conservação.

Não

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

282	O arquivo físico encontra-se organizado de forma adequada?	
	Observação Ocorrência O acervo encontra-se devidamente organizado em armários.	
		Sim

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

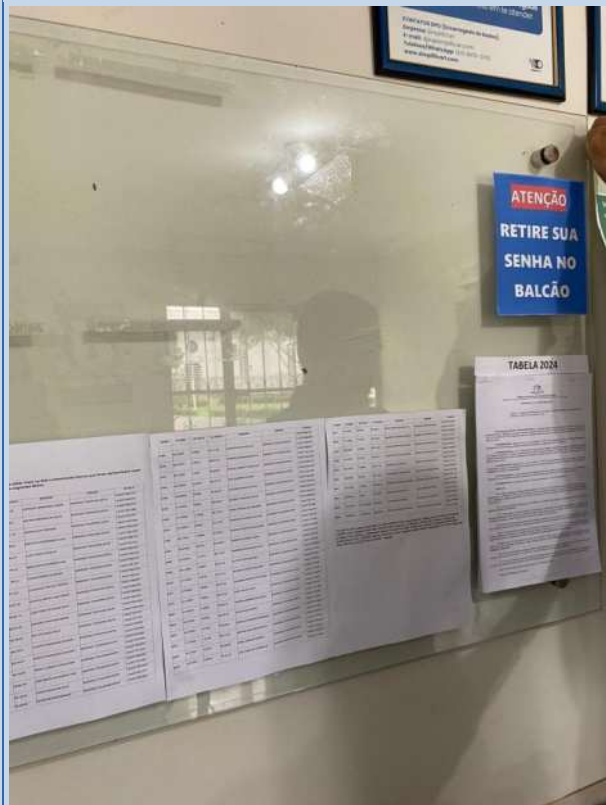


Comentários Gerais

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
	Ocorrência Observação A serventia dispõe de mural informativo com a tabela de emolumentos atualizada e devidamente afixada.	

Relatório de Visita de Correição



143

GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)

6

98

GISE - Pendência em registro de Atos

0

157

GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses

0

158

GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses

Achado

Ocorrência

3 selos: [126649AAA348287](#) [126649AAA366017](#)
[126649AAA368278](#)

3

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral

Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00

Comentários Gerais

Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ)

Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Achado 1	Ocorrência Em verificação das informações constantes no Portal Justiça Aberta, verificou-se que nos dados prestados acerca da arrecadação da serventia nos últimos semestres, não estão sendo computados os valores do repasses (TFJ, FUNCIVIL e FUNCESE). Ademais, não há indicação na plataforma, acerca da Substituta do Cartório.
	Deliberação Cumpra esclarecer que o valor a ser registrado no Portal Justiça Aberta compreende a soma dos emolumentos e dos repasses, que constam lançados no sistema GISE, no campo "Informações para o CNJ". No portal Justiça Aberta, ressalta-se que o campo relativo a "Arrecadação", trata-se do valor bruto, compreendendo emolumentos e repasses. Determina-se que o Delegatário adote providências para a retificação referente aos exercícios dos últimos semestres, e demais que se encontrarem de forma irregular. O cadastro da substituta da serventia também deve ser informado no portal Justiça Aberta. No caso de dúvidas, poderá entrar em contato com esta Divisão, por meio do número 63 3218-2043.

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

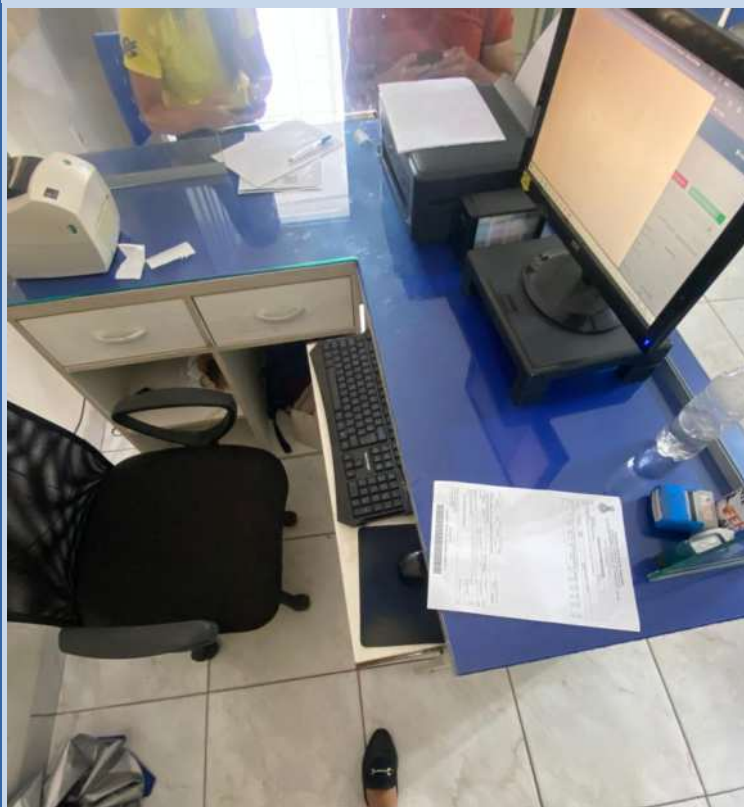
Código	Descrição	Resposta
288	Quanto aos padrões mínimos de tecnologia da informação, a serventia está atendendo o Provimento n. 74/2018/CNJ? Achado Ocorrência A serventia dispõe de 05 computadores (todos possuem nobreaks), 01 notebook e 04 impressoras multifuncionais. No entanto, ressalta-se que os softwares utilizados não possuem licenciamento adequado. Além disso, não foi implementado um sistema antivírus e antissequestro. Adicionalmente, a serventia conta com um servidor de rede, sendo adotado o backup em nuvem através do sistema Nortorial. Deliberação	Sim

Relatório de Visita de Correição

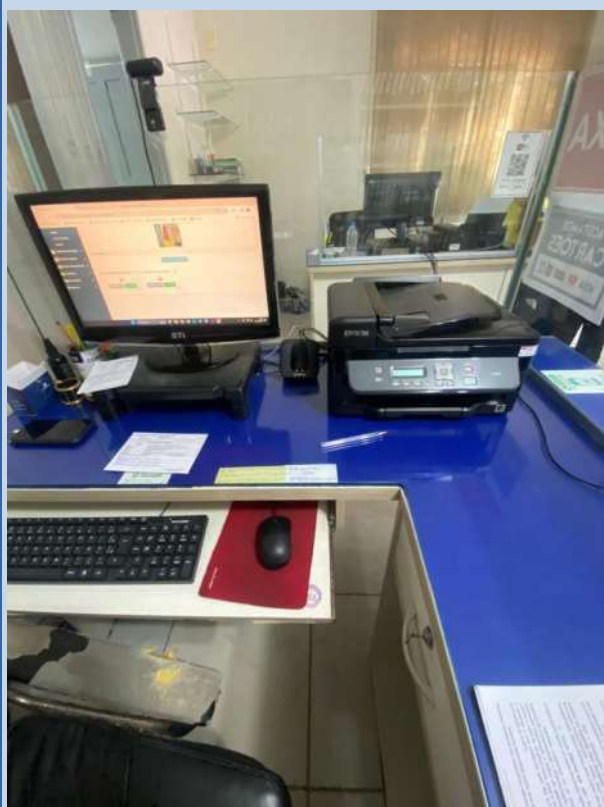
Todos os componentes de software utilizados pela serventia deverão estar devidamente licenciados para uso comercial, admitindo-se os de código aberto ou os de livre distribuição, nos termos parágrafo único do art. 6º do Provimento n. 74/CNJ. O pacote Office facilita processos diários, de modo a possibilitar maior produtividade, devendo o Delegatário promover a regularidade.

Além disso, deverá atender às demais exigências normativas, conforme o enquadramento do Cartório em uma das 3 (três) classes previstas no anexo do referido Provimento, implementando sistema antivírus e antissequestro, e demais medidas previstas.

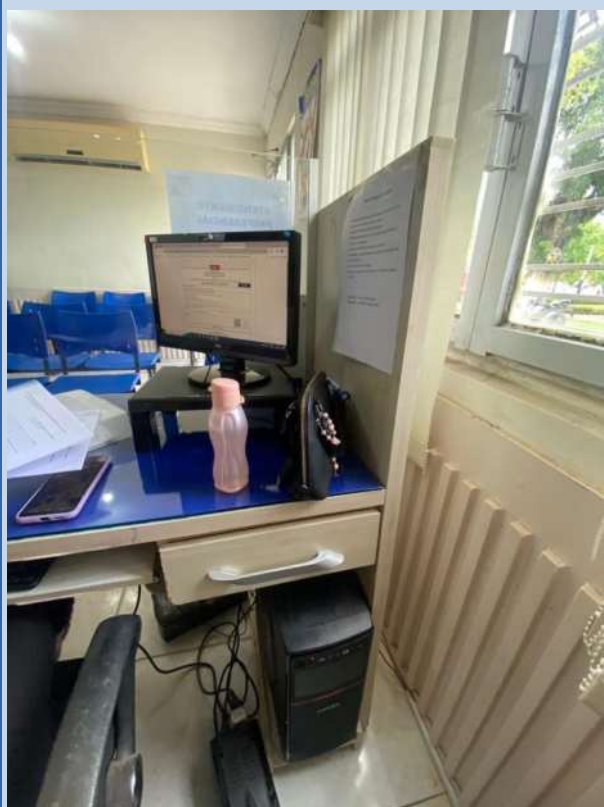
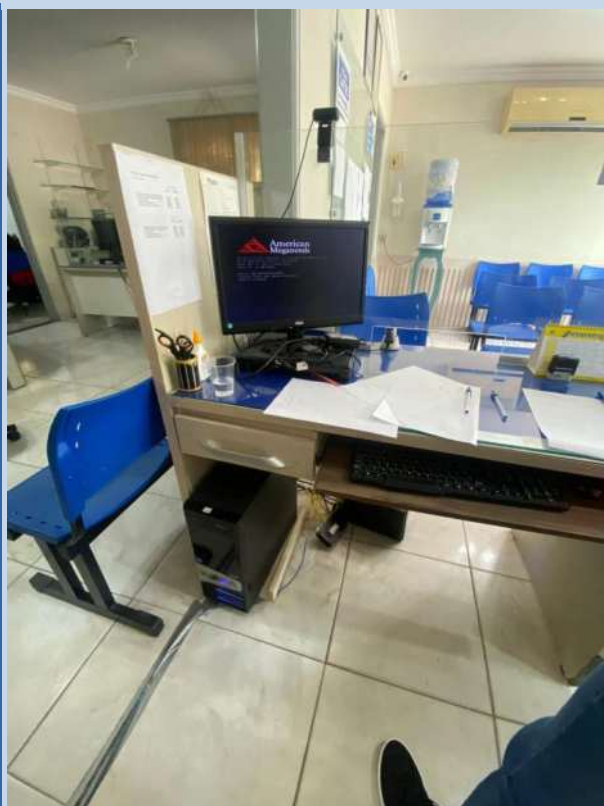
Salienta-se que diante da impossibilidade de cumprimento imediato da deliberação, o Oficial poderá apresentar “plano de ação” visando a adequação da serventia a presente deliberação.



Relatório de Visita de Correição



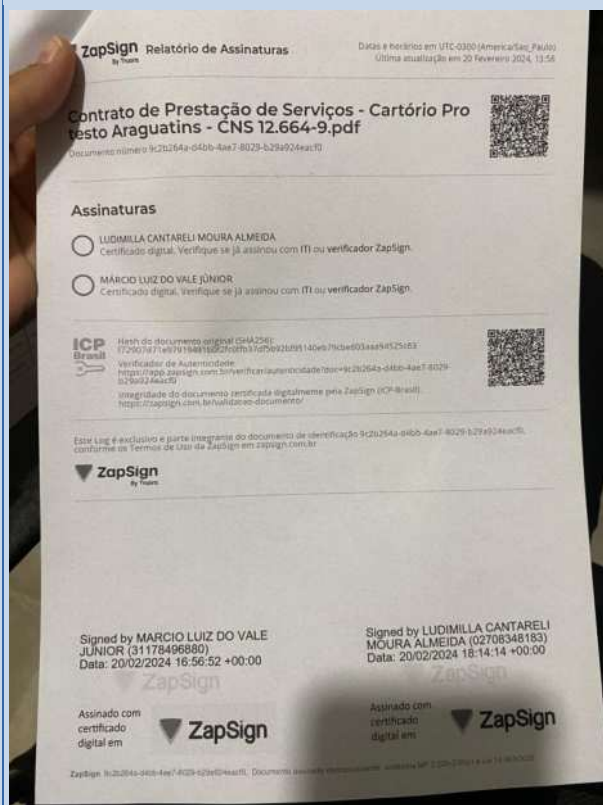
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

		
289	No que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, o Cartório está atendendo as medidas estabelecidas pelo Provimento n. 134/2022/CNJ e arts. 79 a 135 do Provimento n. 149/2023/CNJ? Observação Ocorrência O Delegatário firmou contrato com a empresa Simplificart, conforme documento anexo. Dessa forma,deverá velar para que a empresa contratada cumpra integralmente as disposições dos artigos 79 e seguintes do Provimento n. 149/CNJ e da Lei Federal n. 13.709/2018.	Sim

Relatório de Visita de Correição



PASSO 08:	Elaboração e fornecimento dos cartazes "Canal de Contato do DPO da Serventia" e "Medidas de Transparência Quanto aos Dados Tratados na Serventia";
PASSO 09:	Elaboração e disponibilização aditivos contratuais para adequação de contratos dos fornecedores e colaboradores;
PASSO 10:	Elaboração e disponibilização Termo de Confidencialidade Colaboradores;
PASSO 11:	Elaboração e disponibilização Termo de Responsabilidade para o acesso remoto;
PASSO 12:	Elaboração e disponibilização do Termo de Responsabilidade quanto ao uso dos equipamentos e dispositivos eletrônicos da serventia;
PASSO 13:	Elaboração e disponibilização da Política de Segurança Interna da Serventia;
PASSO 14:	Emissão Certificado de Conclusão do Treinamento LGPD, os certificados só serão emitidos após a comprovação de finalização do curso;
PASSO 15:	Montar e disponibilizar a pasta chamada "Dossiê LGPD", contendo a relação de documentos relacionados a LGPD para apresentação em correição;
PASSO 16:	Alimentação da Plataforma: Cadastro das Medidas de Segurança na Plataforma, orientar responsável a informar quais medidas já foram adotadas;
PASSO 17:	Alimentação da Plataforma: Cadastro dos Planos de Ação na Plataforma, orientar responsável a informar quais Planos de Ação já foram adotados;
PASSO 18:	Elaboração e disponibilização Relatório de Impacto;
PASSO 19:	Elaboração do Mapeamento dos Dados, tendo como resultado o relatório "Inventário de Dados";
SUORTE	Dúvidas e orientações quanto à operação e administração do sistema.



Relatório de Visita de Correição

DOS CHAMADOS E SUPORTE TÉCNICO

Por chamado entende-se qualquer incidente, requisição, problema ou mudança relacionado aos serviços prestados;

A CONTRATANTE classificará os chamados de acordo com os critérios descritos nos quadros abaixo:

DEMANDA	
Correções Críticas	Relacionadas às interrupções ou reduções severas no desempenho de serviços críticos para o negócio da CONTRATANTE. Os serviços críticos são: • Indisponibilidade da solução de controle e gestão da LGPD e portal do titular para os usuários; • Indisponibilidade da solução de controle e gestão da LGPD e portal do titular com interrupção do serviço de BPO; • Qualquer outro serviço com impacto direto na LGPD ou nos serviços prestados pela CONTRATANTE ou em funções críticas que reflitam diretamente no resultado do negócio da Instituição.
Manutenção corretiva	Qualquer chamado com pouco impacto em serviços críticos e não críticos da CONTRATANTE e que estejam causando interrupção ou redução grave de desempenho em serviços relacionados ao negócio da CONTRATANTE.
Manutenção legal	Qualquer chamado com impacto em serviços críticos e não críticos que sejam necessários para adequação às regulamentações relacionadas ao negócio da CONTRATANTE.
Suporte	Dúvidas e orientações quanto à operação e administração do sistema.

DEVERES DO CONTROLADOR

CONTROLADOR COMPROMETE-SE A:

- Fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções;
- Envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais;
- Abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas;
- Verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente;
- Decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento, violações e incidentes, comunicações ao público e às autoridades, e outras decisões executivas acerca de privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais;
- Manter os dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais disponíveis ao público;
- O Encarregado será informado de forma adequada e o mais brevemente possível sobre as questões relacionadas à proteção de dados pessoais enfrentadas pela serventia.

CONFIDENCIALIDADE:

O Encarregado cumprirá as respectivas atribuições amparado por sigilo e confidencialidade que:

- Com relação à empresa, será aplicável com base na "necessidade de saber", de tal modo que o Encarregado deverá avaliar a conveniência e a necessidade de publicar informações;
- Com relação a terceiros, terá caráter absoluto, salvo quando se tratar de atendimento à ordem legal ou regulatória.

DO REPORTE:

O Encarregado deverá se reportar diretamente ao Controlador acima qualificado, responsável pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e 2º de Notas de Araguaína-TO.

DA IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO:

O nome e os detalhes de contato do Encarregado (razão social, endereço eletrônico, telefone, e-mail) serão compartilhados pelo Controlador e, quando necessário, comunicados oficialmente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao público.

ZapSign: 862b2604a-0021-49a7-8029-62b0d344a0d0. Documento assinado eletronicamente. Sistema SGP 2.230-2/2001 e L. 14.186/2012.



Relatório de Visita de Correição

ANEXO I

NOMINAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

MÁRCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR, brasileiro, casado, tabelião e registrador, CNRG nº 41.632.532-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.784.968-80, vinculada à atividade notarial da Contratante, que atua sob a denominação de Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e 2ª de Notas de Araguaçuins (CNS/CNJ nº 12.664-9), inscrito no CNPJ/MF nº 37.344.735/0001-97, com endereço profissional na Praça Bandeira, Nº 156, Centro, CEP: 77.950-000, email: cartorio2oficiaraaguiar@gmail.com e telefone: (63) 3474-3154, Araguaçuins-TO, onde tem domicílio, cartório2oficiaraaguiar@gmail.com, e telefone: (63) 3474-3154, Araguaçuins-TO, onde tem domicílio, denominada "CONTROLADOR", nomeia como ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e art. 88 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, SIMPLIFICART, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.439.256/0001-26, com sede na Quadra 604 Sul, Alameda 12, Lote 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032, Palmas - TO, neste ato representado por sua sócia administradora, LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, analista de sistemas, nascida em 17/03/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº, CPF/MF 027.083.481-83, residente e domiciliada na Quadra 604 Sul, Alameda 12, nº 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032.

A nomeação entra em vigor na data de assinatura desta carta e possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo que ao final do prazo inicial de vigência passará a vigorar por prazo indeterminado, se não houver rescisão expressa por qualquer das partes até 90 (noventa) dias antes do seu termo.

ATRIBUIÇÕES E TAREFAS DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- Mediante solicitação, assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.

ZapSign 9c320f6a-4905-4a67-8029-62bd028a0c35 - Documento assinado eletronicamente, assinando MP 2.203-2/2017 e Lei 14.066/2020.

CLÁUSULA NONA - DA ELEIÇÃO DE FORO:

As partes elegem como competente, o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir questões decorrentes do presente contrato. E por estar justo e contratado, assinam digitalmente - com certificado digital ICP Brasil - o presente instrumento, para que surta seus jurídicos e desejados efeitos.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA DAS PARTES:

Contratante

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Protestos e 2ª de Notas de Araguaçuins-TO
MÁRCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR

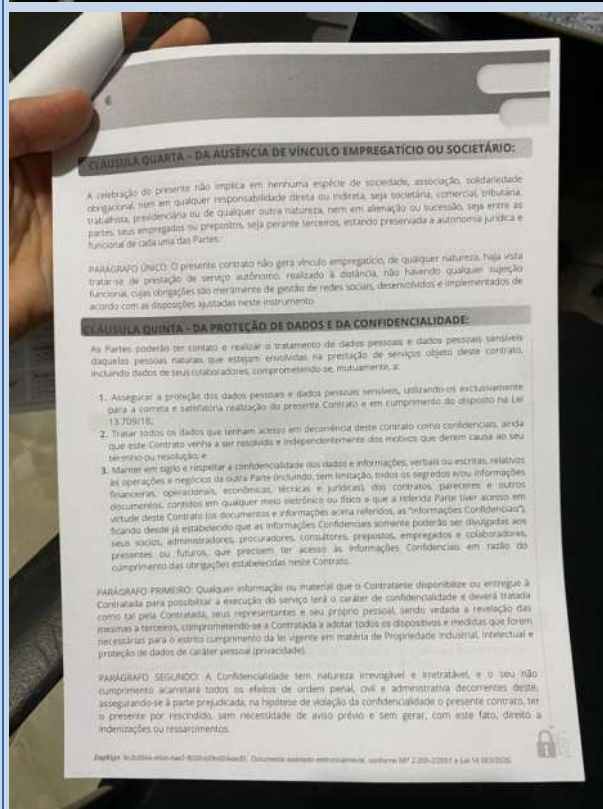
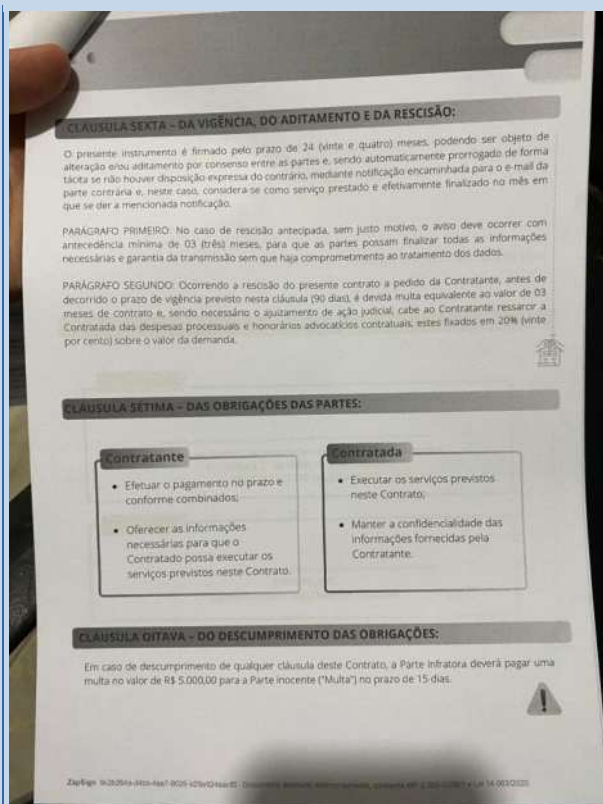
Contratada

SIMPLIFICART
LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA

ZapSign 9c320f6a-4905-4a67-8029-62bd028a0c35 - Documento assinado eletronicamente, assinando MP 2.203-2/2017 e Lei 14.066/2020.

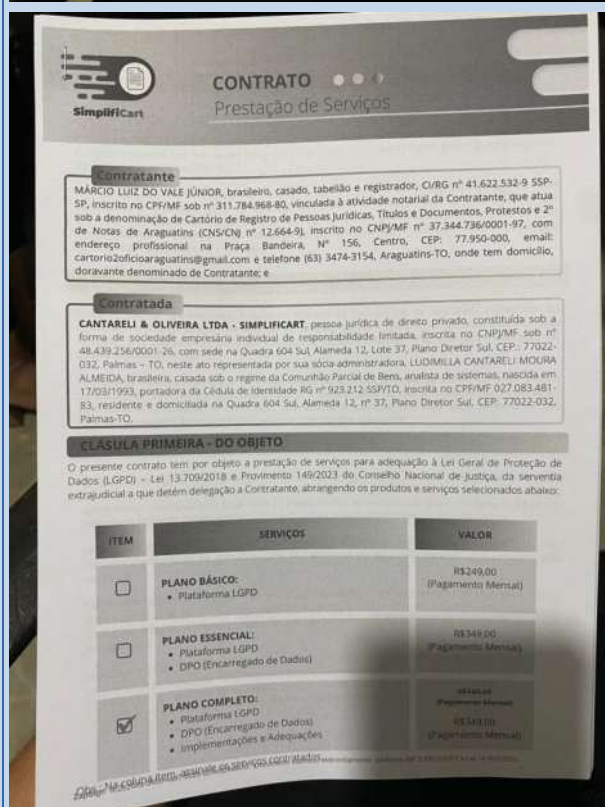
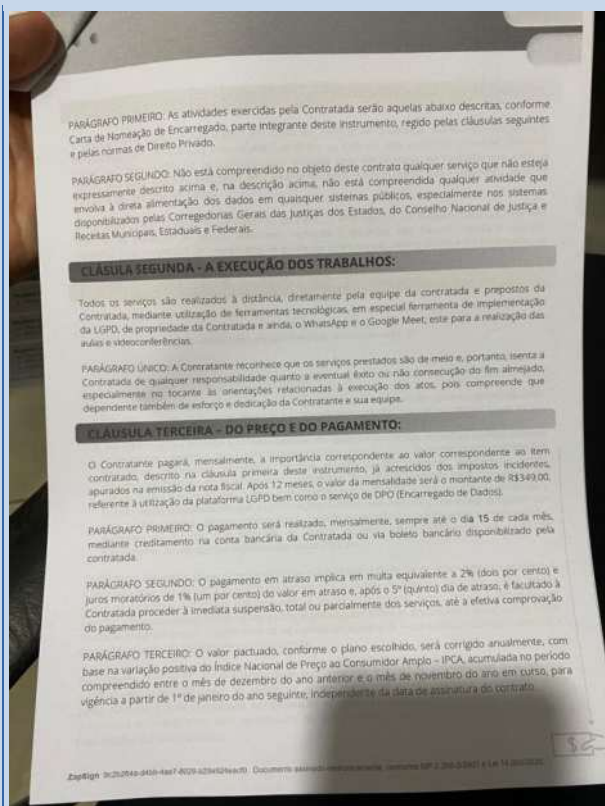


Relatório de Visita de Correição





Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

290	No caso de um Interino (a) responder pelo serviço, a normativa do Provimento n. 77/2018 e arts. 66 a 71 do Provimento n. 149/2023, ambos do CNJ, está sendo observada?	Não
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
291	Quanto à formação e manutenção de arquivo de segurança, o Cartório atende integralmente o regramento estabelecido pela Recomendação n. 9/2013/CNJ e arts. 255 a 258 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO?	Não
	Observação Ocorrência Durante a visita correcional constatou-se que o titular dispõe de um HD externo contendo digitalizações de alguns livros da serventia. Entretanto, na oportunidade, o Oficial esclareceu que o referido HD era anteriormente mantido pela ex-Interina. Em razão de ter assumido recentemente a titularidade da serventia, seguida pela transmissão do acervo, o HD foi transferido. Ressaltou-se ainda que apenas os registros mais antigos estão armazenados no HD, enquanto os mais recentes encontram-se exclusivamente nos sistemas de automação Nortorial e IEPTB.	
292	A serventia utiliza o sistema e-Notariado, e observa as disposições dos artigos 284 a 319 do Provimento n. 149/CNJ na prática de atos notariais e eletrônicos?	Sim
283	A Serventia está integrada ao Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC? (Provimento n. 124/2021/CNJ)	Não
	Observação Ocorrência Não se aplica.	

Relatório de Visita de Correição

293		
	No caso da serventia estar integrada à SAEC/ONR, o titular ou responsável já disponibilizou todas as imagens das matrículas e o indicador pessoal para consulta na plataforma?	Não
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
285	Qual a situação da serventia em relação ao Código Nacional de Matrícula - CNM nas matrículas? (art. 330 a 343 do Provimento n. 149/2023/CNJ e Provimento n. 143/2023/CNJ)	Irregular
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
286	A comunicação Tribunal de Justiça Eleitoral (TSE) no caso de alteração de prenome, é realizada preferencialmente via Malote Digital? (Art. 184, parágrafo único do Provimento n. 149/CNJ)	Não
	Observação Ocorrência Não se aplica.	
287	O Cartório observa a política de prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo? (Art. 137 a 181 do Provimento n. 149/2023/CNJ)	Sim
295	O Cartório está realizando o recolhimento da cota de participação do FIC/SREI? (Provimento n. 115/CNJ)	Não

Relatório de Visita de Correição

296	Observação Ocorrência Não se aplica.		
	O Cartório está realizando o recolhimento da cota de participação do FIC-RTDPJ? (Provimento n. 159/CNJ)		Não
	Observação Ocorrência O Delegatário recém-investido ainda não realizou o recolhimento.		
O Cartório está realizando o recolhimento da cota de participação do FIC-RCPN? (Provimento n. 159/CNJ)	Não		
Observação Ocorrência Não se aplica.			
297	Observação Ocorrência Não se aplica.		
	O Cartório está realizando o recolhimento da cota de participação do FIC-ONSERP? (Provimento n. 159/CNJ)		Não
	Observação Ocorrência O Delegatário recém-investido ainda não realizou o recolhimento.		
298	Observação Ocorrência O Delegatário recém-investido ainda não realizou o recolhimento.		
Comentários Gerais			

Relatório de Visita de Correição

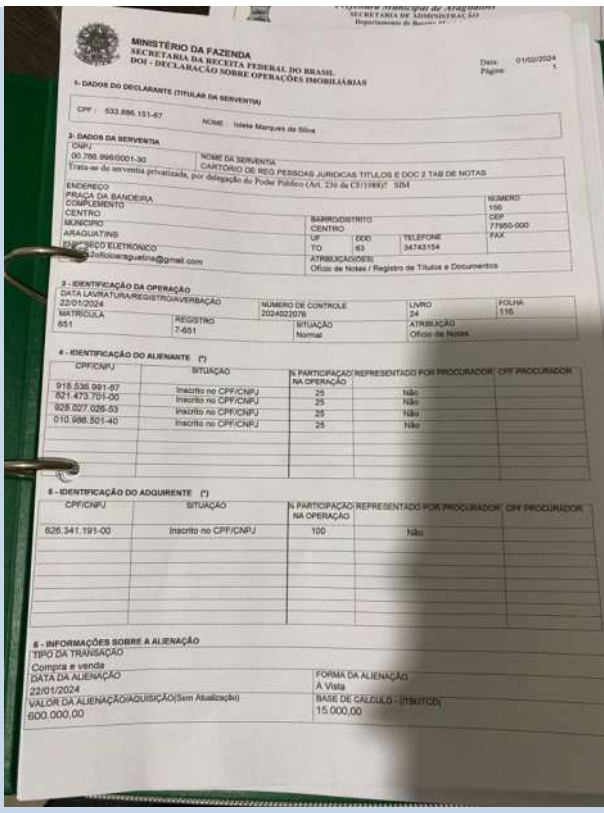
Das Centrais		
Código	Descrição	Resposta
249	A serventia disponibiliza os seus serviços via Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins?	Não
	Observação Ocorrência O Delegatário recém-investido afirmou já ter feito a solicitação para uso dos serviços na plataforma Cartórios Tocantins.	
266	A serventia encontra-se integrada a Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR, na forma do Provimento n. 124/2021/CNJ?	Não se aplica
267	A serventia alimenta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, na forma do Provimento n. 18/2012/CNJ?	Sim
	Observação Ocorrência Em consulta realizada na data de 16/02/2024, verificou-se que o Cartório se encontra sem pendências de informações à CENSEC.	
268	A serventia encontra-se integrada a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT, na forma do Provimento n. 87/2019/CNJ?	Sim
	Observação Ocorrência O Delegatário demonstrou o acesso à CENPROT.	
269	A serventia utiliza a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, na forma do Provimento	Não se aplica

Relatório de Visita de Correição

271	n. 46/2015/CNJ	
	Foi demonstrado pela serventia, a inclusão de todos os dados referentes aos nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos e demais atos relativos ao estado civil lavrados, respectivamente, nos Livros “A”, “B”, “B Auxiliar”, “C”, “C Auxiliar” e “E” na Central de Informações de Registro Civil - CRC?	Não se aplica
Comentários Gerais		

Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010		
Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência O Delegatário apresentou uma pasta contendo as DOI devidamente organizadas.	

Relatório de Visita de Correição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Data: 01/02/2024
Página: 1

1 - DADOS DO DECLARANTE (TITULAR DA SERVENTIA)
CPF: 033.896.151-67 NOME: Isete Marques da Silva

2 - DADOS DA SERVENTIA
CNPJ: 00.786.894/0001-30 NOME DA SERVENTIA: CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOC. 2 TAB DE NOTAS
Trata-se de serventia privatizada, por delegação do Poder Público (Art. 239 da CF/1988): SIM

ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, COMPLEMENTO CENTRO, MUNICÍPIO ARAUJATINS, ESTADO DO TOCANTINS. E-MAIL: zulfoscaraguiarini@gmail.com

BARRIO/DISTRITO: CENTRO UF: TO CEP: 77900-000 TELEFONE: 34743154 FAX: ATRIBUIÇÕES/DEES: Oficial de Notas / Registro de Títulos e Documentos

3 - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO
DATA LAVRATURA/REGISTRAÇÃO: 22/01/2024 NÚMERO DE CONTROLE: 204002075 LIVRO: 24 FOLHA: 116
MATRÍCULA: 651 REGISTRO: 7-691 SITUAÇÃO: Normal ATRIBUIÇÃO: Oficial de Notas

4 - IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE (*)

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	N. PARTICIPAÇÃO REPRESENTADO POR PROCURADOR NA OPERAÇÃO	CPF PROCURADOR
918.536.991-67	Inscrito no CPF/CNPJ	25	Não
321.472.701-30	Inscrito no CPF/CNPJ	25	Não
026.027.026-53	Inscrito no CPF/CNPJ	25	Não
010.986.501-40	Inscrito no CPF/CNPJ	25	Não

5 - IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE (*)

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	N. PARTICIPAÇÃO REPRESENTADO POR PROCURADOR NA OPERAÇÃO	CPF PROCURADOR
626.341.191-00	Inscrito no CPF/CNPJ	100	Não

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A ALIENAÇÃO
TIPO DA TRANSAÇÃO: Compra e venda
DATA DA ALIENAÇÃO: 22/01/2024 FORMA DA ALIENAÇÃO: À Vista
VALOR DA ALIENAÇÃO/ADQUIÇÃO (sem atualização): 600.000,00 BASE DE CÁLCULO - (ITBI/ICU): 15.000,00

Boas Práticas da Serventia

Código	Descrição	Resposta
231	Durante o trabalho correcional foi apontada alguma boa prática desenvolvida na serventia?	Não

Comentários Gerais

Das Premiações e Programas de Qualidade

Código	Descrição	Resposta
223	A serventia possui Premiações ou integra Programas de Qualidade?	Não

Comentários Gerais

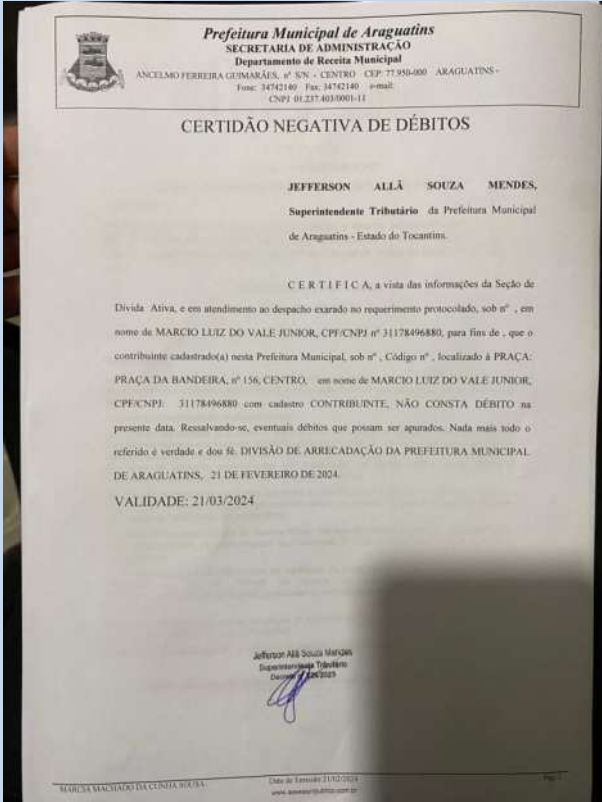
Relatório de Visita de Correição

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
221	Durante o trabalho correcional ocorreram reclamações acerca do serviço?	Não
Comentários Gerais		

Dos Questionamentos Formulados pelo Titular ou Responsável		
Código	Descrição	Resposta
224	Houveram questionamentos pelo Delegatário, Interino ou Inventor durante o trabalho correcional?	Não
Comentários Gerais		

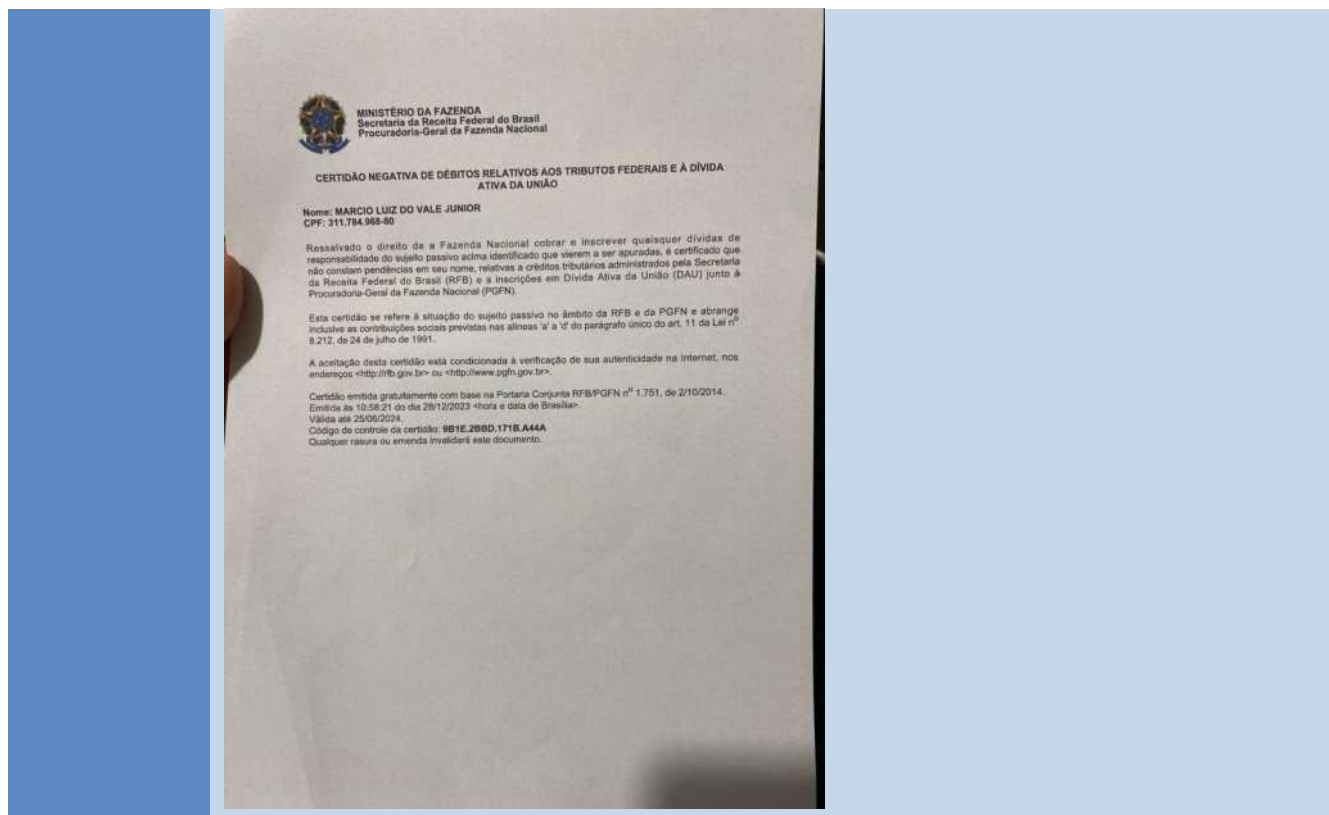
Obrigações Tributárias		
Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
	Observação Ocorrência O Delegatário apresentou uma certidão negativa de débitos, conforme demonstrado em anexo.	

Relatório de Visita de Correição

		
248	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora	Não se aplica
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência O Delegatário deverá emitir a Certidão Negativa de Débitos de INSS por meio da Receita Federal. Com relação ao FGTS, deverá realizar a emissão por meio do aplicativo de celular “APP FGTS”, e apresentar a documentação em resposta ao presente relatório correcional.	



Relatório de Visita de Correição



Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Irregular
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência O Delegatário recém-investido ainda não procedeu com o cadastro na plataforma do Malote Digital.	
	Deliberação Fica determinado ao Delegatário que contate a Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização - DIVEX, por meio do Comunica-GISE, solicitando a regularização do seu acesso na plataforma do malote digital. Esclareça-se que a Divisão contatará o responsável pela gerência da plataforma, para a solução definitiva do problema.	

Relatório de Visita de Correição

Posteriormente à regularização do cadastro, diariamente, o Delegatário deverá utilizá-lo.

O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correcional?

Código	Descrição	Resposta
275	O Delegatário, Interino ou Interventor estava presente durante o trabalho correcional?	Sim

Comentários Gerais

Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum

Código	Descrição	Resposta
299	Apresentação de Certidões Judiciais Cíveis e Criminais de 1º e 2º da Justiça Comum	Sim

Comentários Gerais

Observação
1 **Ocorrência**
Imagem anexa.



PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição

 **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 96974c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR
CPF n. 311.784.968-80

Certidão emitida em: 21/02/2024, às 09:22:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

4)A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquirentes ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária.

5)Consulta pública realizada no sistema e-Proj.

6)A certidão não abrange os processos que tramitam em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SECU, que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em âmbito perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Paz Presente.

7)A consulta abrange todos os órgãos judiciais de segunda instância do TJTO, incluindo processos de sucatação de dívida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

8)Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2018, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

9)A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço: https://reproct.tjto.jus.br/reprocv2_judicial_guia/sistema_controlejudicial.php?acao=certidao_origem&acao_retorno=c

10)Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

11)Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/02/2024, 09:22:28

Página 1



 **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 76957b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO LUIZ DO VALE JÚNIOR
CPF n. 311.784.968-80

Certidão emitida em: 21/02/2024, às 09:20:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

4)A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquirentes ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária.

5)Consulta pública realizada no sistema e-Proj.

6)A certidão não abrange os processos que tramitam em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SECU, que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em âmbito perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Paz Presente.

7)A consulta abrange todos os órgãos judiciais de primeira instância do TJTO, incluindo processos de sucatação de dívida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

8)Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2018, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

9)A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço: https://reproct.tjto.jus.br/reprocv2_judicial_guia/sistema_controlejudicial.php?acao=certidao_origem&acao_retorno=c

10)Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

11)Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/02/2024, 09:20:56

Página 1



Relatório de Visita de Correição



**PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS

N. 25d593

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO LUZ DO VALE JUNIOR
CPF n. 311.784.968-60

Certidão emitida em: 21/02/2024, às 09:21:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a)A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquérito ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no polo passivo da relação processual originária.

b)Consulta pública realizada no sistema e-Proc:

c)A certidão não abrange os processos que tramitam em segredo de justiça ou sigilo, que tenham tramitado ou tramitam nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU, que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no polo ativo da demanda, procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs, e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Fajá Presente.

d)A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dívida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e)Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2018, Portaria n.º 94/2018, bem como suas alterações.

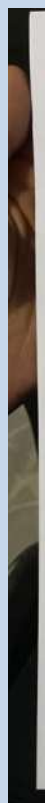
f)A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço: https://repro2.tjto.jus.br/reprocv2_producao/sistema_controleador.php?acao=cj_ordemacao_inqum&acao_retornar

g)Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

h)Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 62/2023 e suas alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/02/2024, 09:21:42

Página 1



**PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. e074403

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO LUZ DO VALE JUNIOR
CPF n. 311.784.968-60

Certidão emitida em: 21/02/2024, às 09:20:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a)A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquérito ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no polo passivo da relação processual originária.

b)Consulta pública realizada no sistema e-Proc:

c)A certidão não abrange os processos que tramitam em segredo de justiça ou sigilo, que tenham tramitado ou tramitam nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU, que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no polo ativo da demanda, procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs, e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Fajá Presente.

d)A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dívida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e)Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2018, Portaria n.º 94/2018, bem como suas alterações.

f)A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço: https://repro1.tjto.jus.br/reprocv2_producao/sistema_controleador.php?acao=cj_ordemacao_inqum&acao_retornar

g)Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

h)Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/02/2024, 09:20:00

Página 1



Relatório de Visita de Correição

Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

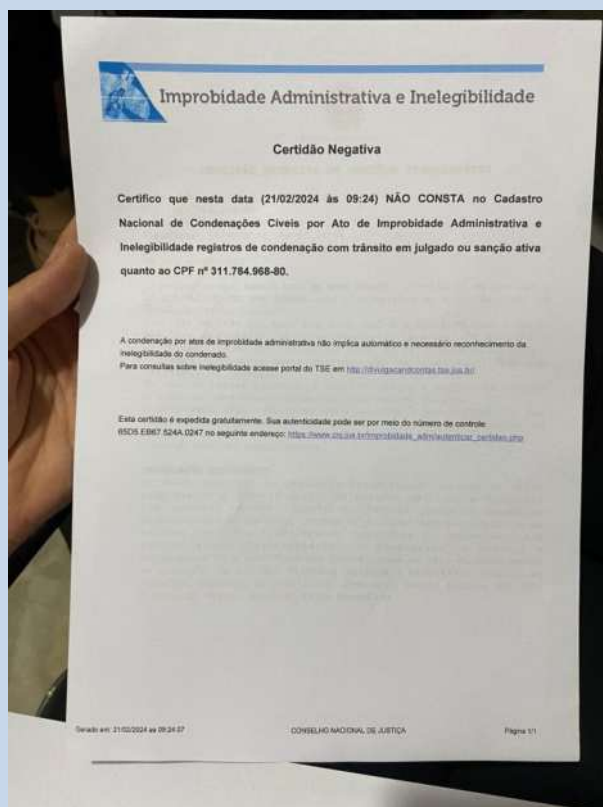
Código	Descrição	Resposta
300	Apresentação de Certidão - Improbidade Administrativa (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	Sim

Comentários Gerais

Ocorrência

Imagem anexa.

Observação 1



Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

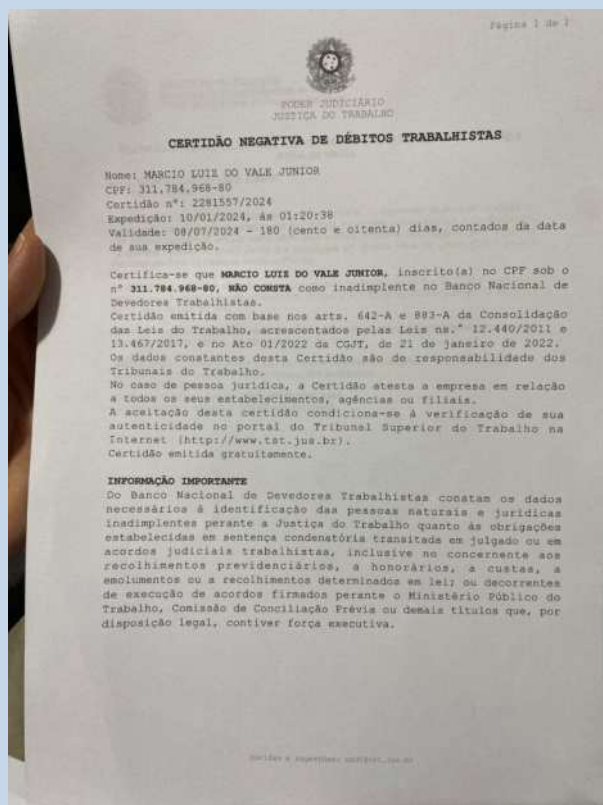
301	Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)	Sim
-----	---	-----

Comentários Gerais

Ocorrência

Imagem anexa.

Observação
1



TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Último ato: Número de ordem 5666, 20/02/2024, 2º Tabelionato de Notas de Araguatins, Retificação por erro material, Livro 89, folha 14, selo n. 126649AAA373348-ARP. Regular no sistema GISE.	

Relatório de Visita de Correição

Observação 2	Ocorrência Do exame correcional do livro, foi possível atestar a sua regularidade. Protocolos consultados: 126649AAA373348-ARP, 126649AAA373225 – ZSO, 126649AAA366279 – WAO, 126649AAA347025 – ILF, 126649AAA338547 - DJR.
--------------	---

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

24 30/09/2022

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Último ato: Escritura de Compra e Venda de folhas 122/123, selo n. 126649AAA370622 - KPK. Regular no sistema GISE.	
Observação 2	Ocorrência Do exame correcional do livro, foi possível observar que nas escrituras contém a indicação precisa do objeto do negócio jurídico. O selo relativo a comunicação está sendo gerado e vinculado aos demais selos. Foram encontradas assinaturas a rogo cuja pessoa assinante estava devidamente qualificada no ato. As escrituras que foram lavradas por procurador, no ato especificou-se o cartório, livro e folha onde a procuração foi lavrada, além disso, uma cópia permanece arquivada na serventia junto a documentação. Atos consultados: 126649AAA370622 – KPK, 126649AAA363036 – RME, 126649AAA364879 – MUZ, 126649AAA364882 – HOV, 126649AAA364885 – KWN, 126649AAA334120 – KDO, 126649AAA315568 – FII, 126649AAA370330 – FNB, 126649AAA368692 – KKD, 126649AAA368662 - WVG.	
Achado 3	Ocorrência Da análise dos livros, constatou-se que a antiga interina realizou a numeração dos livros de forma equivocada. O livro de Escrituras de Compra e Venda atualmente aberto é o de número,	

Relatório de Visita de Correição

24, enquanto que o Diversas é o 23, e o de Ata Notarial, o de número 25.

Para melhor compreensão, a antiga Interina “misturou” a numeração dos livros para a especialidade. Por exemplo, enquanto que o livro de Escrituras de Compra e Venda é o de número 01, o de Escrituras Diversas é o 02, o de Atas é o 03, e assim, sucessivamente.

Além disso, em alguns livros os atos estão “misturados” em um livro só. Exemplo: O livro de Notas de número 01 contém escrituras de compra e venda e partilha amigável de bens, ou seja, contém atos tanto do livro de compra e venda quanto do livro de escrituras diversas.

Imagens em anexo para melhor compreensão do achado.

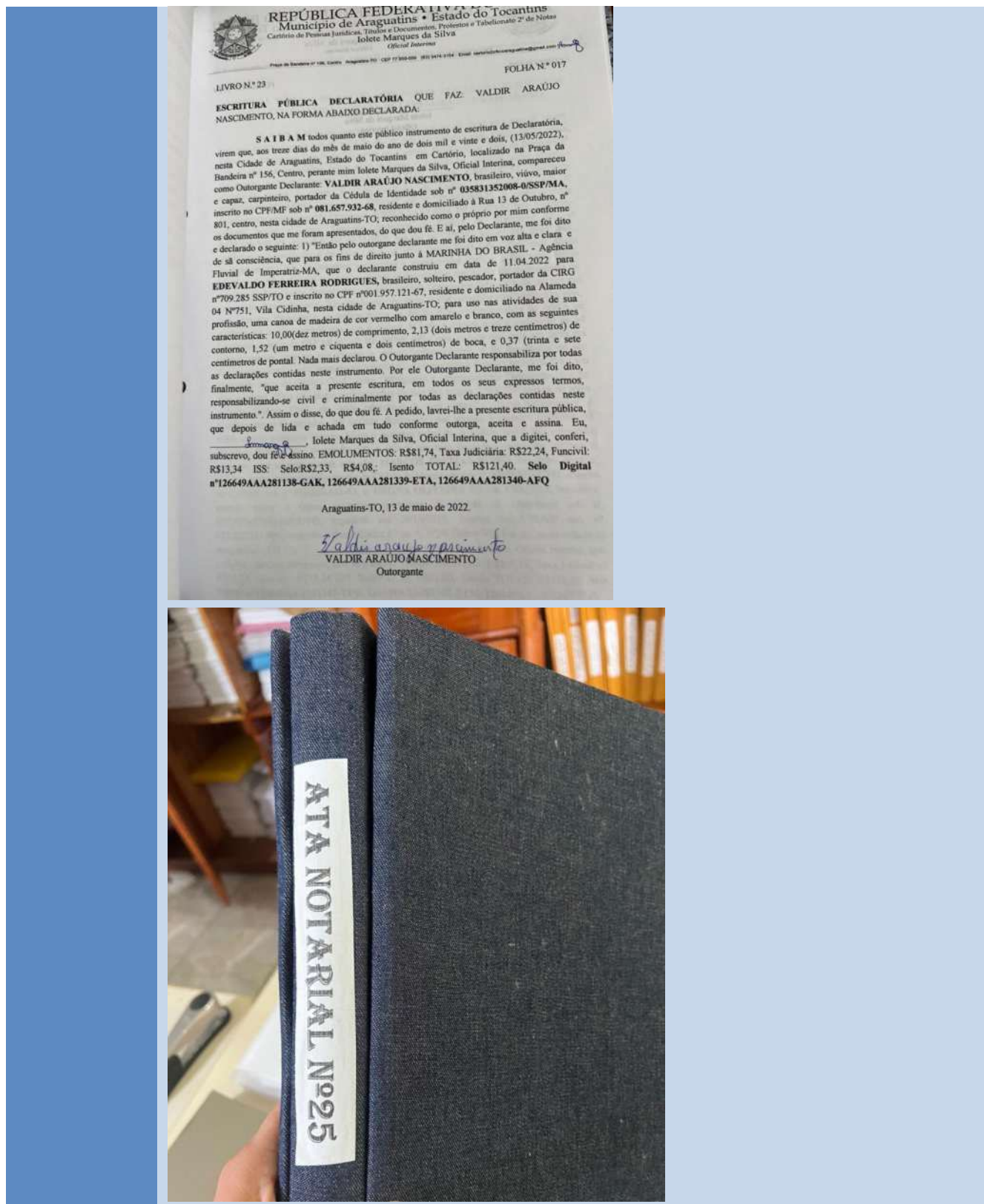
Deliberação

Diante da irregularidade levantada pela equipe correcional, orientamos ao Delegatário para que proceda com o encerramento de todos os livros. Em seguida, deverá promover a abertura de novos livros, na forma do art. 421 do Provimento n. 3/2023/CGJUSTO, dando continuidade a numeração de onde o livro foi encerrado. Por exemplo, no caso do livro de Escrituras de Compra e Venda, este será encerrado sob o número de Livro 24, e assim, o Delegatário deverá proceder com a abertura do livro de número 25. Quanto ao livro de Escrituras Diversas, o último livro a ser encerrado é o de número 23, e o novo livro a ser aberto deverá ser o de número 24. Dessa forma, os livros se manterão com numeração distinta e regular, conforme legislação vigente.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

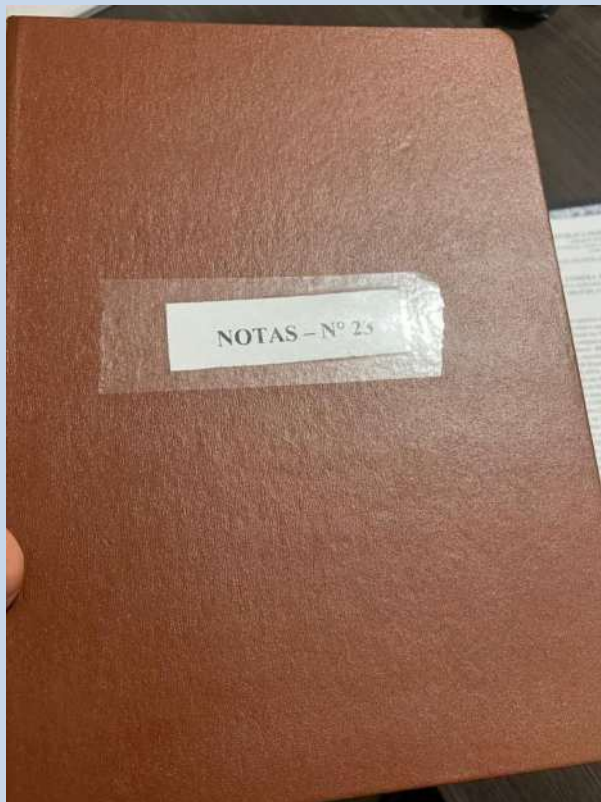
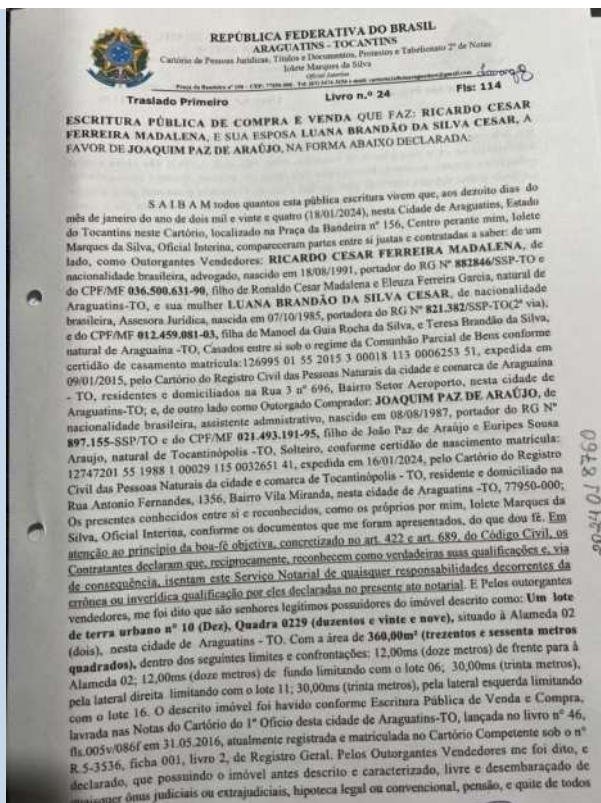
Relatório de Visita de Correição





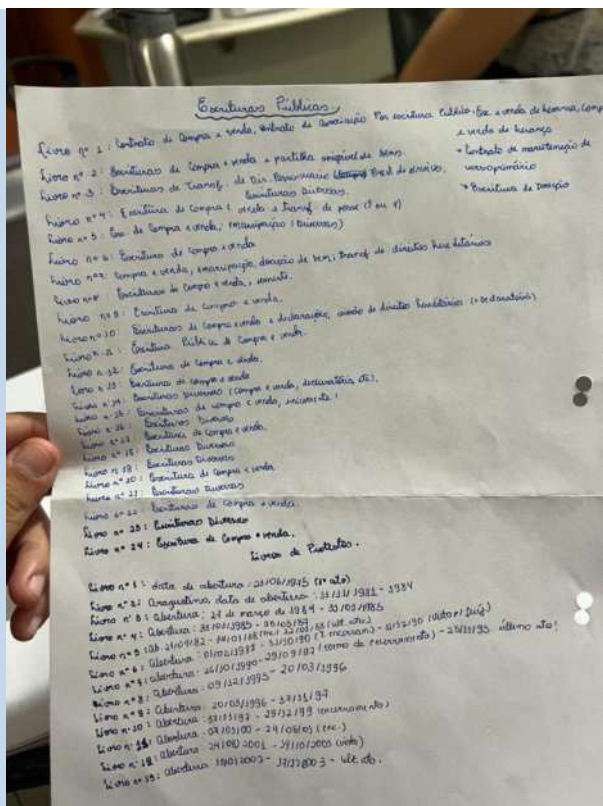
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição





Relatório de Visita de Correição



TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO 23 01/02/2022

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Último ato: Escritura Pública de Divórcio Direto, Consensual. Folhas 130/131, selo n. 126649AAA370591 - CFG. Regular no sistema GISE.

Observação
1

Analisando a Escritura mencionada, constatou-se que foram observadas as exigências legais para a lavratura de escrituras dessa natureza, como a existência ou não de filhos menores ou incapazes do ex-casal, bem como de inexistência de bens ou de necessidade de pagamento de alimentos. Os dados consultados no selo estão em conformidade com os descritos no ato.

Observação
2

Ocorrência

Durante o trabalho correicional foram consultados os selos de algumas Escrituras, e confrontando os dados constantes nos atos aos do sistema GISE, verificou-se que as informações dos atos estão em conformidade com

Relatório de Visita de Correição

Observação 3	aquelas lançadas no sistema GISE.
	Ocorrência Da análise da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens com Adjudicação de Direitos Hereditários, folhas 127/129, selo n. 126649AAA370213 - VXA, constatou-se que o valor declarada no GISE foi o relativo ao valor total do espólio, a soma dos bens e direitos partilhados.
Observação 4	Ocorrência Atos consultados: 126649AAA341749 - VOL, 126649AAA370591 – CFG, 126649AAA370213 – VXA, 126649AAA358225 – HCA, 126649AAA356557 – NFJ, 126649AAA345031 – AFT, 126649AAA321464 – LRA, 126649AAA287923 - KXI.

TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO 2 03/02/2012

Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Do exame correcional, foi observado que o livro possui apenas um ato realizado após a última correição da CGJUS/TO. Refere-se ao Testamento Público de páginas 08 e 09, selo n. 126649AAA324837 - GLD. Em consulta verificou-se a regularidade.	

TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO 89 08/02/2024

Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Último ato: Procuração Pública de folhas 12 e 13, selo n.126649AAA373347 – NFC. Regular no sistema GISE.	

Relatório de Visita de Correição

Ocorrência

Observação
2

Do exame correcional das procurações, verificou-se que a documentação das partes é arquivada de forma organizada e digitalizada em nuvem no sistema Nortorial.

O Delegatário também observa a qualificação da pessoa que assina à rogo. Conferiu-se que o selo do item 1.6 da Tabela VII de Emolumentos está sendo gerado e vinculado aos demais atos no GISE.

Das procurações consultadas, as informações dos atos estão em conformidade com aquelas lançadas no sistema GISE.

Selos consultados: 126649AAA373347 – NFC, 126649AAA372965 – TCL, 126649AAA372981 – ONX, 126649AAA373220 – KBI, 126649AAA350381 – DFN.

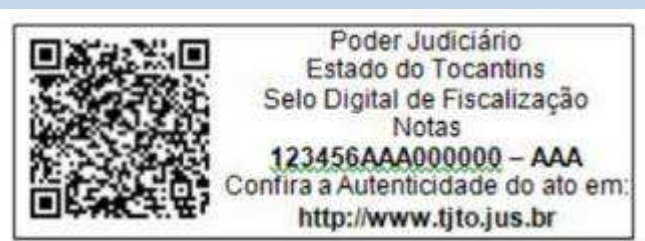
Ocorrência

Foi verificado que o QR Code estampado está fora dos padrões estabelecidos pelo Provimento n. 3/2023/CGJUSTO.

Deliberação

Consoante ao QR Code, a forma correta de disposição nos atos está prevista no anexo único do Provimento n. 3/2023 da GJUS/TO, devendo o Delegatário proceder com a sua adequação. Segue abaixo a imagem para melhor compreensão.

Achado 3



Nos termos do artigo 279 do Provimento acima citado, o QR Code deverá ser impresso de forma que possibilite a consulta de sua autenticidade, o que enseja que o Delegatário promova o respectivo ajuste.

Aclaro que as características do selo, deverão seguir o padrão estabelecido no tópico 4 do Anexo Único do Provimento 3/2023/CGJUS/TO.

Ocorrência

Observação
4

Foi verificado que para a confirmação da veracidade das procurações, nos casos de procurações lavradas em outra serventia, bem como nos casos de procurações lavradas em outros Estados, o Delegatário realiza consulta à Censec. Foi orientado a utilizar-se, também, das comunicações formais por meio do Comunica-GISE (dentro do Estado do Tocantins), e Malote Digital

Relatório de Visita de Correição

(para outros Estados).

TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO
6 25/01/2021

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Observação 1	Ocorrência Último ato: Substabelecimento de Procuração de folha 33, selo n. 126649AAA367912 – KIF. Regular no sistema GISE.
	Ocorrência Da análise do ato de folha 22, selo n. 126649AAA294891 – KJB, foi possível constatar que a antiga Interina não observou o fator de acréscimo contido no item 1.10 da Tabela V de Emolumentos, o qual preceitua que: quando o substabelecimento ou a revogação de mandato for lavrado em serviço notarial diverso do que foi lavrado o instrumento substabelecido ou revogado, acrescenta-se o equivalente à metade dos emolumentos previsto no respectivo item (1.7 ou 1.8).
Achado 2	Deliberação O referido item da tabela mencionado preceitua que quando o substabelecimento ou a revogação de mandato for lavrado em serviço notarial diverso do que foi lavrado o instrumento substabelecido ou revogado, acrescenta-se o equivalente à metade dos emolumentos previstos no respectivo item (1.7 ou 1.8). Dessa forma, para os próximos atos que o Delegatário praticar, deverá atentar-se corretamente para a disposição normativa referida.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Município de Araguatins • Estado do Tocantins
Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas
Iolete Marques da Silva
Oficial Interina

Praca da Bandeira nº 156, Centro, Araguatins-TO, CEP 77.900-000, 012 3474 5154 - Email: cartorio2to@araguatins.toc.br

LIVRO Nº 6-S FOLHA Nº 022V

Substabelecimento de Procuração, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assinam. Eu, Araújo S., Iolete Marques da Silva, Oficial Interina, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$64,13, Taxa Judiciária: R\$18,72, Funcivil: R\$13,34 ISS: R\$3,20, Selo: R\$2,33 TOTAL: R\$101,72. Selo Digital nº 126649AAA294890-GQY, 126649AAA294891-KJH, 126649AAA294892-ADE

Araguatins-TO, 22 de setembro de 2022.

Paulo Alexandre dos Anjos
PAULO ALEXANDRINO DOS ANJOS
Outorgante Substabelecido

Araújo S.
Iolete Marques da Silva
Oficial Interina

Página 2 126649AAA294890-GQY, 126649AAA294891-KJH, 126649AAA294892-ADE Última Página

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Município de Araguatins • Estado do Tocantins
Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas
Iolete Marques da Silva
Oficial Interina

Praca da Bandeira nº 156, Centro, Araguatins-TO, CEP 77.900-000, 012 3474 5154 - Email: cartorio2to@araguatins.toc.br

LIVRO Nº 6-S FOLHA Nº 022

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZEM: PAULO ALEXANDRINO DOS ANJOS E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

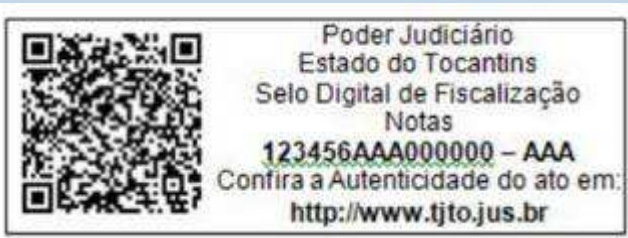
S A I B A M todos quantos este público instrumento de Substabelecimento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (22/09/2022), nesta Cidade de Araguatins, Estado do Tocantins em Cartório, localizado na Praça da Bandeira nº 156, Centro, compareceram como Outorgantes Substabelecidos **PAULO ALEXANDRINO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº **982.713/SSP/AL**, expedida em 19/08/1988, inscrito no CPF/MF sob nº **758.749.204-63**, residente e domiciliado na Chácara Santa Rita, Povoado Trasmarguaria, zona rural, Araguatins-TO, reconhecido como o próprio por mim, Iolete Marques da Silva, Oficial Interina, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante Substabelecido, foi-me dito que por este público instrumento substabelece, como de fato e na verdade substabelecido o tén, na pessoa de **RODRIGO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico de motocicletas, portador da Cédula de Identidade nº **1.033.628/SSP/TO**, expedida em 01/06/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **030.745.881-44**, residente e domiciliado na Alameda 02 nº 745, Vila Cidinha, Araguatins-TO; **TODOS OS PODERES** que lhe fora conferido por **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, maior e capaz, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **0687381100/SSP/BA**, inscrita no CPF/MF sob nº **923.885.405-00**, residente e domiciliada à Rua Buriti nº 82, Bairro Tancredo Neves III, Paulo Afonso-BA, por meio do Instrumento Público de Procuração lavrado Livro 577, Folhas 80/81 do Tabelionato de Notas e Protesto Ana Paula Alves Araújo, de Paulo Afonso - BA, o qual fica arquivado nestas Notas. Pelo Outorgante Substabelecido, foi-me dito, também, que o ora procurador substabelecido poderá usar de todos os poderes contidos naquele instrumento, ficando o presente fazendo parte integrante daquele. Pelo Outorgante Substabelecido, foi-me dito, ainda, que não reserva, para si, poderes iguais aos ora substabelecidos contido no referido instrumento de procuração. Assim o disse os Outorgante Substabelecido, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe o presente instrumento de

Página 1 126649AAA294890-GQY, 126649AAA294891-KJH, 126649AAA294892-ADE Continua na Página 2 (Versão)

Relatório de Visita de Correição

Observação 3	Ocorrência Os atos analisados foram lavrados sob a responsabilidade da antiga Interina. Não foram encontradas irregularidades, salvo acerca da ausência do selo do fator de acréscimo, pontuado acima. Atos consultados: 126649AAA367905 – PRZ, 126649AAA367912 – KIF, 126649AAA339008 – ZFV, 126649AAA287711 – BRK, 126649AAA294891 – KJB, 126649AAA294891 - KJB.
-----------------	--

TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO 25 18/11/2022

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Achado 1	Ocorrência Último ato: Ata Notarial de folha 16, selo n. 126649AAA366152 - RKD. Regular no sistema GISE. Ocorrência O livro é escriturado pelo sistema de automação de forma regular. O Delegatário redige os atos de forma concisa e clara, contendo a narração circunstanciada dos fatos. No teor das atas contém a informação de haverem sido lidas ao solicitante e eventuais testemunhas. Como achado, verificou-se a disposição incorreta do QR Code. Atos consultados: 126649AAA366152 – RKD, 126649AAA317785 – HTD, 126649AAA317904 – ZFJ, 126649AAA346438 - ZKR.	
Achado 2	Deliberação Consoante ao QR Code, conforme outrora consignado, a forma correta de disposição nos atos está prevista no anexo único do Provimento n. 3/2023 da GJUS/TO, devendo o Delegatário proceder com a sua adequação. Segue abaixo a imagem para melhor compreensão. 	

Relatório de Visita de Correição

Aclaro que as características do selo, deverão seguir o padrão estabelecido no tópico 4 do Anexo Único do Provimento 3/2023/CGJUS/TO.

TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Durante os trabalhos, verificou-se que é realizada na serventia coleta de fotografia facial e impressões digitais dos usuários. Alguns documentos pessoais não estão no sistema de automação utilizado, o Nortorial. Todavia, o preposto tem procedido a inclusão destes.	
	O cartão de abertura possui as três assinaturas do usuário, além de informações como: nome completo, naturalidade, data de nascimento, filiação, endereço, estado civil, profissão, telefone, selo de fiscalização e demais informações pertinentes.	
	Quando o ato de reconhecimento é por autenticidade ou semelhança, a informação consta no referido sistema, por meio do item do selo de fiscalização utilizado.	
	Atos consultados: 126649AAA373387-RXD, 126649AAA373035-ETO, 126649AAA373181-HYM, 126649AAA372692-OGF, 126649AAA373323-JRC.	

Relatório de Visita de Correição

Cartão de Registro

Barbara de Jesus Wernech

Barbara de Jesus Wernech

Barbara de Jesus Wernech

Samuel de Sousa Almeida
Tabelião Escrevente

BARBARA DE JESUS WERNECH	
NASCIMENTO	04/05/1988
C.P.F.	045.450.512-06
Documento RG nº	1.404.281
Endereço	NILZETH PASSOS DE JESUS e GERALDO BARBOSA WERNECH Bela Vista, natural de Palestina do Pará-PA
Profissão	CORRESPONDENTE BANCÁRIO
Estado Civil	Solteira(a)
Endereço	RUA ISMAIS DOS SANTOS CORREIA, 404, CENTRO, Araguatins-TO
RESIDENCIAL	COMERCIAL
CELULAR	94992283773

21/02/2024 14:17:01
Selo Digital nº 126649AAA373456-YEK, 126649AAA373387-4XD

28144



Relatório de Visita de Correição



PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei n. 9.492/97 – Art. 32)

46 07/08/2023

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Observação
1

Ocorrência

A serventia possui o livro tanto físico quanto automatizado. O sistema de automação utilizado para gerir a especialidade é o IEPTB.

Observação
2

Ocorrência

O livro contém campos destinados ao protocolo, entrada, tipo, nº título, vencimento, valor, apresentante, sacado, sacador, situação e selo.

Último protocolo: 98082, entrada 21/02/2024, DMI - Duplicata de Venda Mercantil por Indicação, n. do título 396477, vencimento 20/01/2023, valor R\$ 224,42, apresentante: Nosso Lar, selo 126649AAA371190- TWP.

O selo constante no livro é o do protocolo.

Relatório de Visita de Correição

Observação 3	Ocorrência
	Durante o trabalho correcional, alguns selos do protocolo foram consultados no sistema GISE, para verificar a convergência das informações constantes nos livros às do sistema, oportunidade na qual foi verificada a sua regularidade. Selos consultados: 126649AAA370635- WPB, 126649AAA370654-IGV, 126649AAA370665- PRF, 126649AAA370679-NKA.

PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei n. 9.492/97 – Art. 33)		
295 31/01/2024		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários Gerais	
	Ocorrência Último protesto: Data da Distribuição: 14/02/2024, Data de Protocolo: 14/02/2024, Protocolo: 98013, Motivo do Protesto: Falta de Pagamento, Nº Protesto: 50632, Tipo: CDA, Valor do Documento: 14.717,52, Selo de Fiscalização: 126649AAA371181- ADM. Ao proceder a confronto das informações constante no documento com às do sistema GISE, observou-se a convergência. Ademais, o selo constante é o do registro.	
	Ocorrência Por amostragem, foram analisados os seguintes selos: 126649AAA371148 - HFS, 126649AAA371025- WOL, 126649AAA371014- HOQ, 126649AAA371013- OOB. Dos quais foi possível observar a convergência das informações.	
Observação 2		

PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 9.492/97 – Art. 34)		
Código	Descrição	Resposta
Observação	Comentários Gerais	
	Ocorrência	

Relatório de Visita de Correição

1	A serventia possui o livro físico e automatizado. Foi solicitado ao Oficial Marcio Luiz do Vale que procedesse à busca nominal de um devedor, e ele prontamente demonstrou eficiência no desempenho do indicador pessoal. Registro consultado: Protocolo: 98068, Data Protocolo: 20/02/2024, Data do Pagamento: 23/02/2024, Devedor: Lindon Jhonson Aquino Gomes ME, CNPJ: 37.580.370/0001-55, Credor: CDA Alimentos, Valor: R\$861,79, Situação: Notificação.
---	---

CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 939, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

3 25/09/2017

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro tanto físico quanto automatizado. Utilizando o sistema de automação Nortorial.	
Observação 2	Ocorrência Último registro: Nº de ordem: 6621, Data: 30/01/2023, Apresentante: Julimaria Laurindo Cardoso, Natureza: Ata de Abertura, Averbações/Anotações: Livro A-10 Folha: 197, Selo de Fiscalização: 126649AAA370603- RYV, o selo é o do protocolo.	
Observação 3	Ocorrência Por amostragem foram consultados os seguintes selos: 126649AAA364673-SMG, 126649AAA364291- THF, 126649AAA356845- BCY, 126649AAA345041- NPT. Da verificação, não foram encontradas irregularidades.	

CRPJ - Livro A (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

10-A 09/12/2022

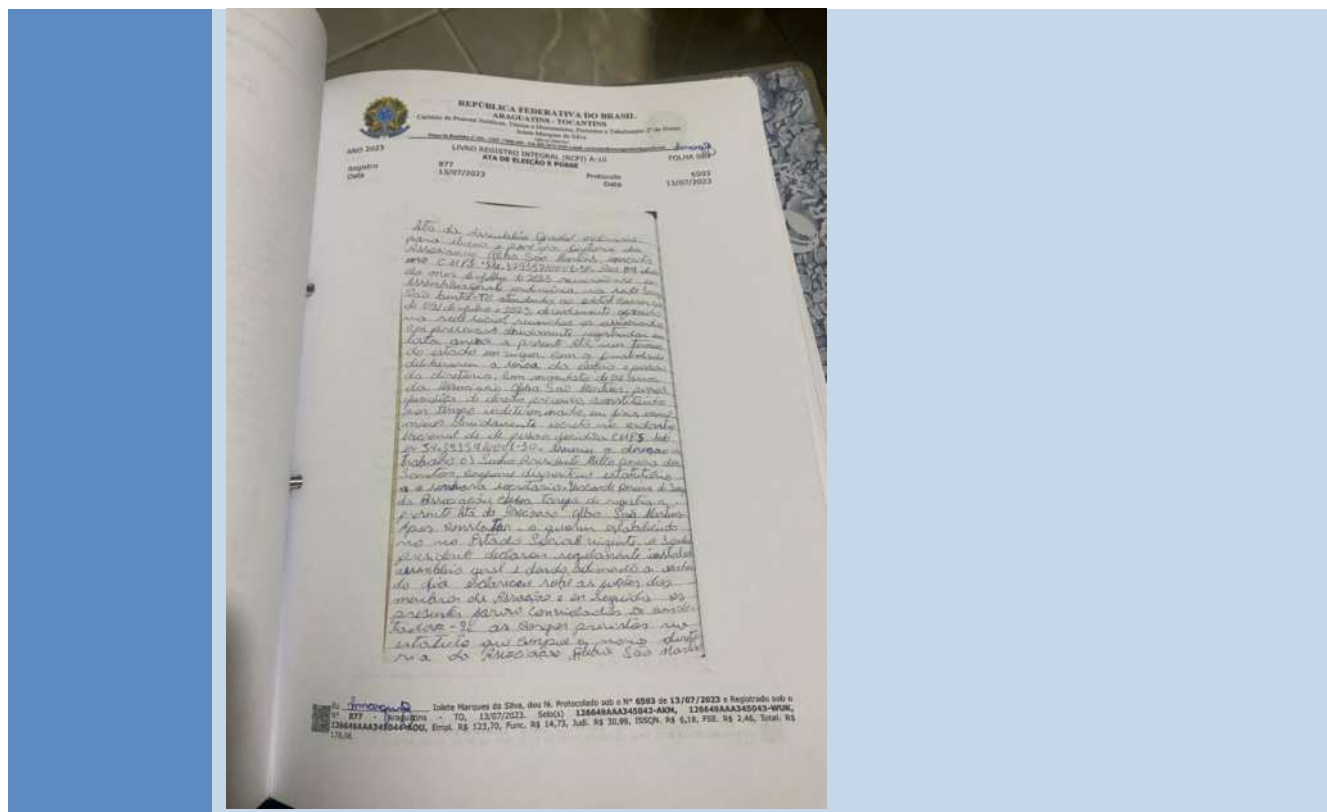
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Ocorrência Último Registro: Registro: 905, Protocolo: 6621, Ata de Abertura, Selo: 126649AAA370604 - OXL, o selo é o do registro.
Observação 2	Ocorrência Por amostragem, foram examinados os seguintes registros: 1. Registro: 888, Protocolo: 6604, Selo de Fiscalização: 126649AAA356846- TOL; 2. Registro: 868, Protocolo: 6582, Selo de Fiscalização: 126649AAA333759- YRP; 3. Registro: 865, Protocolo: 6579, Selo de Fiscalização: 126649AAA332475- WCJ; 4. Registro: 889, Protocolo: 6572, Selo de Fiscalização: 126649AAA330297- XFW; Em análise, verificou-se a convergência das informações.
Achado 3	Ocorrência Como constatação, observou-se que o QR Code dos registros está disposto de forma incorreta. Ademais, constatou-se que alguns registros os selos encontram-se incompletos. Deliberação Consoante ao QR Code, e conforme outrora pontuado, a forma correta de disposição nos atos está prevista no anexo único do Provimento n. 3/2023 da GJUS/TO, devendo o Delegatário proceder com a sua adequação. Aclaro que as características do selo, deverão seguir o padrão estabelecido no tópico 4 do Anexo Único do Provimento 3/2023/CGJUS/TO.

[illegible]

Relatório de Visita de Correição



CRPJ - Livro B (Lei n. 6.015/73 – Art. 114 e 116)

1 20/09/1971

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Observação

Ocorrência

1

A serventia possui o livro, todavia, não há registros.

CRTD - Livro A - Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

A-3 25/09/2017

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Observação

Ocorrência

1

A serventia possui tanto o livro físico quanto automatizado. O sistema de

Relatório de Visita de Correição

	automação utilizado pela serventia é oNortorial.
Observação 2	Ocorrência O livro possui campos destinados ao nº de ordem, data, apresentante, natureza, anotações/averbações e selo, estando em total consonância com o que disciplina o artigo 135 da Lei Federal nº 6.015/73.
Observação 3	Ocorrência Último protocolo: protocolo de n. 6753, data 08/02/2023, apresentante: Manoel dos Santos Matos, natureza: Ata de Reestruturação, averbação: Registro nº 1, Livro F- Registro Facultativo, selo: 126649AAA372843- WJA. O selo constante no livro é o do protocolo. Dados corretamente declarados no sistema GISE.
Observação 4	Ocorrência Por amostragem, foram consultados os selos dos protocolos n. 6747, 6731, 6651, 6635 os quais tratam-se de registro ou averbações em registros já existentes, e confrontadas as informações constantes nos atos às do sistema GISE, oportunidade na qual foi possível verificar a sua convergência. Selos consultados n. 126649AAA370045- UGT, 126649AAA366010- YGA, 126649AAA348962-DEY, 126649AAA345303-XLT.

CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 137)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência A organização do livro é feita em formato de fichas e sua sistematização se faz da seguinte forma: Registro, Nº da Ficha, Cidade e Data. Último registro: Protocolo 6757, Registro 4539, Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, Selo de Fiscalização: 126649AAA373330- TGP. Ao proceder o confronto das informações do registro com às do sistema	

Relatório de Visita de Correição

GISE, averiguou-se a convergência dos dados.

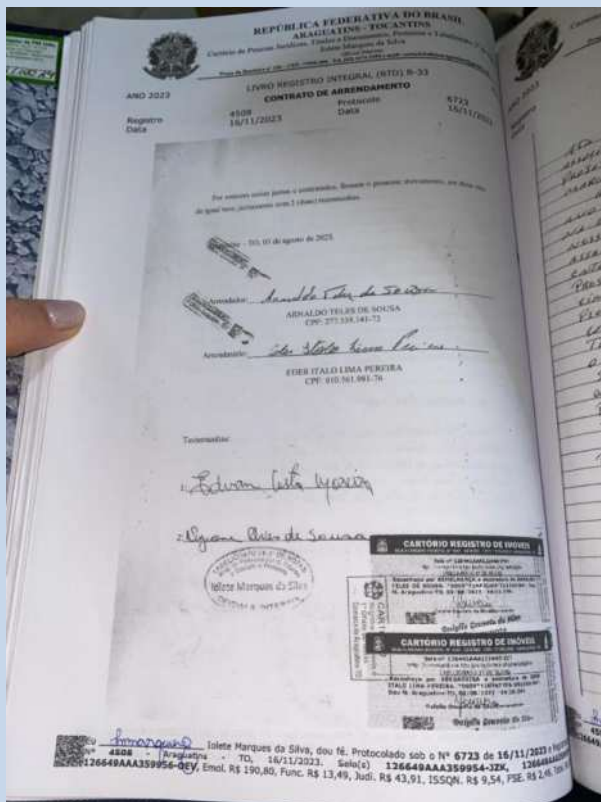
Ocorrência

Em análise do livro B-33, por amostragem, foram analisados os seguintes registros:

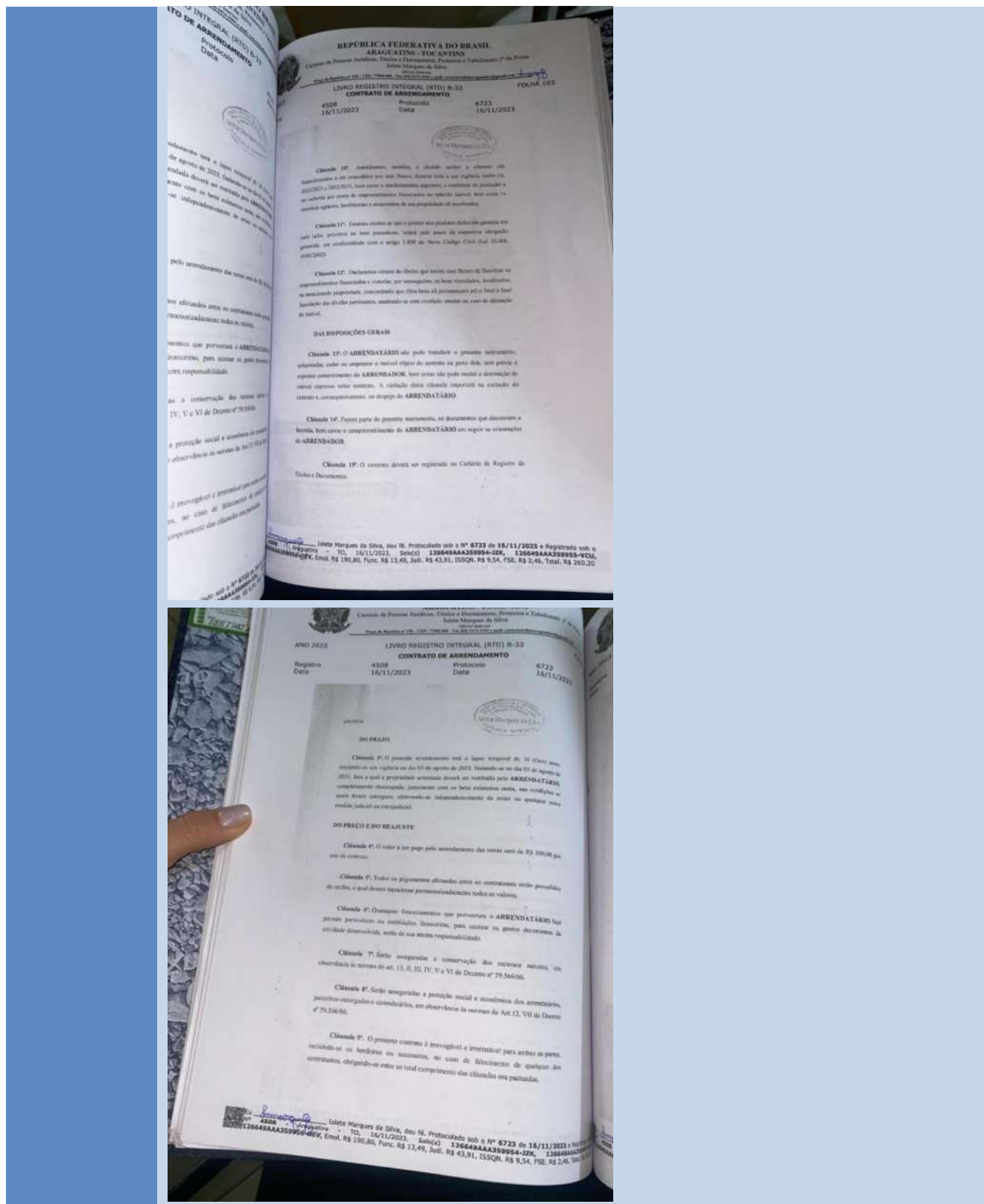
1. Registro: 4508, Protocolo: 6723, Contrato de Arrendamento de Propriedade Rural para Exploração Agropecuária, Selo de Fiscalização: 126649AAA359955- VCU;
2. Registro: 4513, Protocolo: 6728, Ata Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Agricultores Rancho California, Selo de Fiscalização: 126649AAA362917 - RNA;
3. Registro: 4525, Protocolo: 6740, Ata de Reestruturação, Selo de Fiscalização: 126649AAA368529- GYS;
4. Registro 4539, Protocolo: 6744, Ata de Eleição da Diretoria da Associação de Moradores do Bico do Papagaio, Selo de Fiscalização: 126649AAA368922- GYS.

O novo Delegatário deverá realizar a devida qualificação dos documentos que ingressarem na serventia para a prática de atos, bem como atentar-se os itens da Tabela que deverão ser utilizado para a sua execução.

Observação
2



Relatório de Visita de Correição





1) B-33
 RIO

0723
 10/11/2023

02023

4508
 16/11/2023

0723
 16/11/2023

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
 PARA EXPLORACIÓN AGROPECUARIA Y ANEXIA

IDENTIFICACIÓN DAS PARTES CONTRATANTES

ARRENDADOR: ANAÍDO TELES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, residente em Rua...
 ARRENDATÁRIO: EDER TEALDO LIMA PEREIRA, brasileiro, casado, residente em Rua...

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como objeto a FAZENDA...
 Cláusula 2ª: A gleba de terra...

0723
 10/11/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO...
 DIRETORIA EMPODERADA NA ASSEMBLEIA
 Presidente: MARLENE CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário:

0723
 01/12/2023

02023

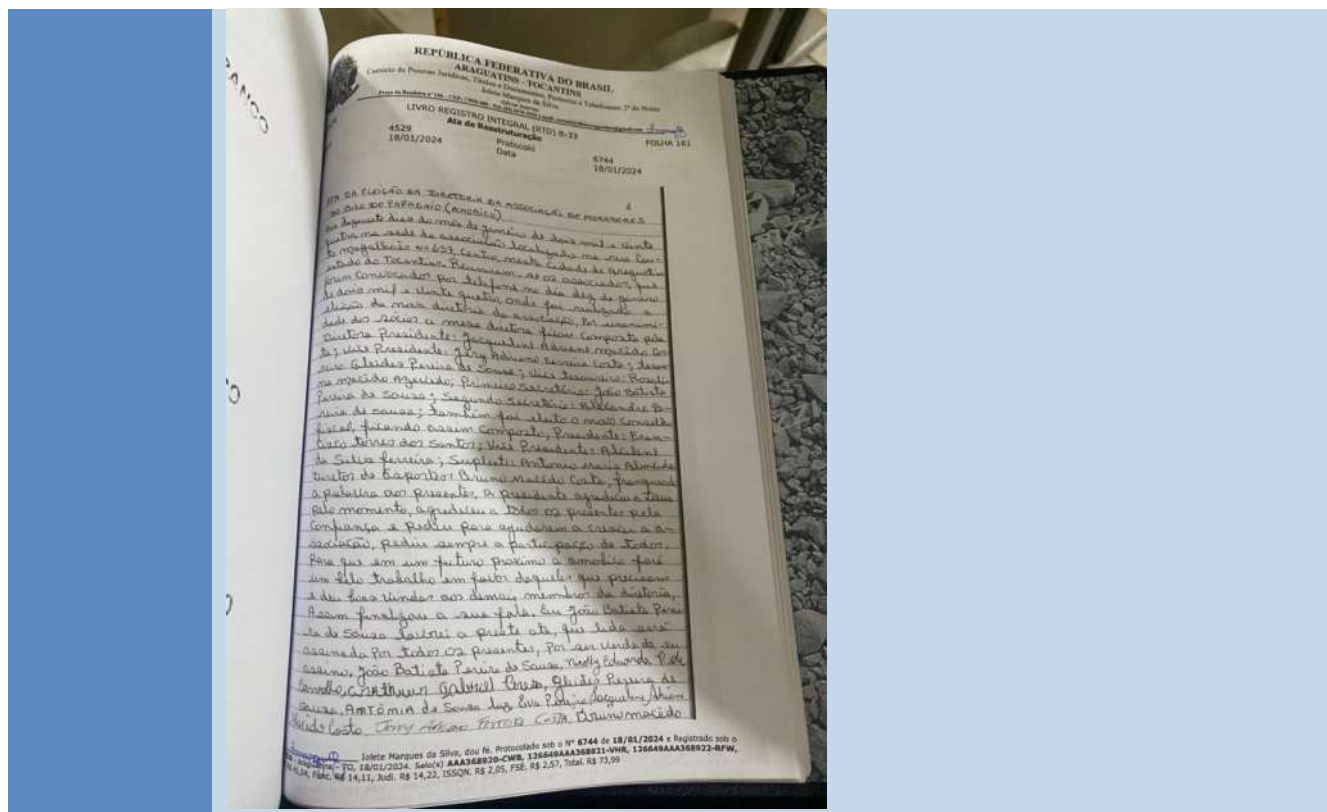
4513
 01/12/2023

0728
 01/12/2023

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RTD) B-33
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

Relatório de Visita de Correição



CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Ao solicitar o referido livro, foi apresentado de imediato. Do exame, foi possível observar que o livro não conta com registro em razão de realizarem a transcrição integral no livro B.	

CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 132 e 138)

1 02/02/2024

Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Ocorrência
	Do exame correcional, verificou-se que o livro contém campo destinado ao Número de Ordem, Nome, Referência e Anotações. Último registro: Nº de ordem: 870, Nome: Zucavel Zucatelli Veiculos LTDA, Referência: 4203, Anotações: R-0, R-0.

Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	O livro encontra-se em conformidade, adotando um formato convencional. Recomendou-se encerrar o atual e iniciar um novo, em formato de folhas soltas, devido ao expressivo número de páginas do relatório correcional.	

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia dispõe do livro, tanto no sistema de automação Nortorial quanto no formato físico, estando em conformidade com as disposições dos artigos 189 e 190 do Provimento 149/CNJ, conforme evidenciado pelas imagens anexas.	



Relatório de Visita de Correição

[illegible]

Cronograma	data	previsão	realizado	percent	balanço	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto	Atividade	FPE	1500m	Programa	Projeto
------------	------	----------	-----------	---------	---------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------	-----------	-----	-------	----------	---------



Relatório de Visita de Correição

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Ao solicitar o referido livro, o Titular prontamente o apresentou. Observou-se que ele apenas está disponível no sistema de automação Nortorial. A sistematização do livro é feita por número do exame, nome do solicitante, valor, data de pagamento, data do ato, código do ato e o ato correspondente.	
	Ocorrência Último registro: Exame: 354, Nome: Cleber Fabiano Bianchini, Valor: 25,44, Data de Pagamento: 17/02/2024, Data do Ato: 17/02/2024.	

CRTD - Livro E - indicador real (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, V)

1 02/02/2024

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Da análise correcional, observou-se que o Livro E possui campo destinado ao Número de Ordem, Número do Registro, Livro/Folha e Natureza. Último ato: Nº de ordem: 1112, Nº do Registro: 9954, Livro/Folha: B-31/44, Natureza: Contrato de Compra e Venda de Maquinas e Implementos Agrícola .	

CRTD - Livro F - Para registro facultativo de documentos ou conjunto de documentos para conservação (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VI)

1 02/02/2024

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Último registro: Registro: 3, Ata da Assembleia Geral de Eleição da Diretoria da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Acácia do Araguaia Nº 18 para o Anuênio: 2024/2024, Protocolo: 6755, Selo de Fiscalização: 126649AAA372849- WZB, regular quando consultado no GISE.

CRTD - Livro G - Indicador pessoal específico para repositório dos nomes dos apresentantes que figurarem no Livro F (Lei n. 6.015/73 – Art. 132, VII)		
1 02/02/2024		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o referido livro físico e está sistematizado da seguinte forma: Número de Ordem, Pessoas, Referência, Anotações. Último registro: Ecivaldo Marques de Sousa, Referencia: 2-3, Anotações: R-0, R-0. Sem apontamentos.	

Estado do Tocantins

Araguaína-TO

Cartório

Registro de Título e Documentos - Livro F

Araguaína-TO, 19/02/2024

CIDADE / DATA

ATA

Protocolado sob o Nº 6755 de 19/02/2024 e Registrado sob o Nº 3 - Araguaína - TO, 19/02/2024. Set(s) 126649AAA372848-SCY, 126649AAA372849-WZB, Emol. R\$ 31,63, Func. R\$ 13,15, Jud. R\$ 11,65, ISSQN. R\$ 1,56, FSE. R\$ 2,57, Total. R\$ 60,56

MÁRCIO LUIZ DO VALE JUNIOR
OFICIAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Vistos em Correição

Em 21/02/2024

Lora Oliveira Barbosa

Relatório de Visita de Correição

PROT - Livro de Cancelamento de Protesto (art. 660, III do Provimento n. 3/2023 CGJUSTO)

6 03/01/2023

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
1

Último ato: Cancelamento de protesto de n. 12727, N° do Título 1926208, Data do cancelamento 19/02/2024, Tipo: DMI - Duplicata de Venda Mercantil por Indicação, selo n. 126649AAA371154 - ASV. Regular no sistema GISE.

Ocorrência

Observação
2

Do exame do livro, viu-se que consta automatizado no sistema IEPTB.

Ao proceder a análise do livro, verificou-se que contém campos destinados ao protocolo, entrada, tipo, nº título, vencimento, valor, apresentante, nº de cancelamento, sacado, sacador, data do cancelamento, selo de fiscalização.

Atos consultados: 126649AAA371045 - XMN, 126649AAA371009 - TLE, 126649AAA367874 - BCR, 126649AAA367160 - HRM, 126649AAA366964 - KMF.

Relatório de Visita de Correição

Comentário Geral dos Livros	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Sr. Márcio Luiz Do Vale Júnior, delegatário da serventia. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araguatins, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Márcio Luiz Do Vale Júnior
Titular

ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro

WAGNER JOSE DOS SANTOS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Relatório de Visita de Correição



Caso este documento contenha alguma assinatura eletrônica, sua autenticidade pode ser verificada na opção Correição → Validar Relatório